



MINUTA DA ATA N.º 24/XIII-2º/2021-25

1 - Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 21H15, nas instalações do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, sitas na rua Dr. Pires de Castro, nº 12, em Almada, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia.

3.1 – Apresentação de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

3.2 – Eleição de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;

3.3 – Apreciação e votação da “Proposta de Criação da Comissão Eventual sobre o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2º Torrão”, por proposta do CDS-PP nos termos do nº 2, do artigo 46º, do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Saída do Município de Almada da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifas e dos Preços a cobrar pelos SMAS em 2023”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2023”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2023”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 da WEMOB”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2023”;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para o ano de 2023”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2023”;

3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023”;

3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada”;



3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano anual de atividades para 2023 – Provedor dos Animais do Município de Almada”;

3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos SMAS de Almada”;

3.17 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de Parque de Estacionamento, em Cacilhas”;

3.18 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – Proposta de decisão de contratar de Concurso com publicidade internacional”;

3.19 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU) e Inês Pezarat Correia Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano (PS); António Paulo Júnior (CDU); Paula Cristina Loureiro Coelho (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas, António Abrantes Almeida, José Manuel Raposo Gonçalves, Eva Sofia Borges de Araújo Gomes, António Manuel Cardoso Pombeiro, António José Olaio da Silva, Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho, Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro e Beatriz Pé-Curto Mendes; Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Palhotas Pacheco; A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João Pedro Eixa dos Santos.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas:

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor Vereador José Pedro Ribeiro, substituído pela Senhora Vereadora Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues, ausência do senhor Vereador José Luís Riço Bucho de Matos, substituído por



Mara Rita Silva Martins e da ausência da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua, substituída por Jefferson Oliveira.

4.3 –Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.3.1 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Informação Conservação de Matas”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido;

4.3.2 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Informação Transpraia”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, foi respondido em 25/11/2022;

4.3.3 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Clube Náutico de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 17/06/2022, ainda não foi respondido;

4.3.4 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Informações relativas ao Festival O Sol da Caparica, em todos os seus termos e atuações”, enviado para a Câmara Municipal em 18/09/2022, foi respondido em 16/09/2022;

4.3.5 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA) “Documentação relativa ao processo do 2º Torção”, enviado para a Câmara Municipal em 23/09/2022, foi respondido em 24/10/2022;

4.3.6 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre o projeto do pombal contraceptivo”, enviado para a Câmara Municipal em 24/08/2022, ainda não foi respondido;

4.3.7 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre terreno de Vale Flores”, enviado para a Câmara Municipal em 24/08/2022, foi respondido em 25/11/2022;

4.3.8 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre a construção do Centro de Bem-Estar Animal”, enviado para a Câmara Municipal em 24/08/2022, ainda não foi respondido;

4.3.9 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) “Esclarecimentos sobre o Edital nº 70/2022 – Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais”, enviado para a Câmara Municipal em 30/09/2022, ainda não foi respondido;



4.3.10 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Implementação da Carris Metropolitana no Concelho de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 29/06/2022, foi respondido em 25/11/2022;

4.3.11 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Horários e percursos da Carris Metropolitana no Concelho de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 05/07/2022, foi respondido em 25/11/2022;

4.3.12 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Reservas de água e medidas da autarquia para minimizar os impactos da seca no Concelho de Almada”, enviado para a Câmara Municipal em 10/08/2022, ainda não foi respondido;

4.3.13 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Caderno de encargos e despesas com O Festival Sol da Caparica, edição 2022”, enviado para a Câmara Municipal em 16/08/2022, foi respondido em 16/09/2022;

4.3.14 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Condições de segurança na Edição 2022, do Festival O Sol da Caparica”, enviado para a Câmara Municipal em 19/08/2022, foi respondido em 16/09/2022;

4.3.15 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) “Relatório de Segurança, Edição 2019, do Festival O Sol da Caparica”, enviado para a Câmara Municipal em 29/08/2022, ainda não foi respondido;

4.3.16 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU) sobre “O 2º Torção”, enviado para a Câmara Municipal em 21/09/2022, foi respondido em 24/10/2022.

4.4 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.5 – Foram distribuídas atempadamente as Atas nº 20/XIII-1º/2021-25 e 21/XIII-1º/2021-25 e colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, e ratificadas as respetivas Minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Aurélio Monteiro, Fernando Monteiro, João Cão Duarte, Sebastião Tomás, Renata Camargo, Adriano Kunzingami, Tina Maria Vaz, Maria João Rita e Ricardo Alexandre Silva Dias.



5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente Inês de Medeiros e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

5.3 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha usou da palavra para uma interpelação à Mesa.

5.4 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Joaquim Leitão usou da palavra para esclarecimento.

5.5 – Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Municipais João Gerales e Karim Quintino e a Senhora Presidente da Câmara Inês de Medeiros.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 - Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de Carlos Alberto Almeida, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Rodrigues (CDU), (anexo 1).

6.1.2 – e de Solidariedade, Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino (BE), (anexo 2).

6.1.3 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.1.3.1 – O voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Almeida, foi aprovado por unanimidade.

6.1.3.2 – O voto de pesar e solidariedade, Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres, foi aprovado por unanimidade.

6.1.4 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.2 – Para apresentar moções, deliberações e demais votos usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Recomendação de Reservatórios de Águas Pluviais em Escolas e espaços públicos (Anexo 3);

6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), para apresentar uma Recomendação de Painéis Solares em todas as Escolas do Município de Almada (Anexo 4);

6.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) para apresentar um Voto de Louvor às Forças de Segurança (Anexo 5);

6.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) para apresentar um Voto de Louvor ao Major-General Jaime Neves e aos militares que fizeram o 25 de novembro de 1975 (Anexo 6);



- 6.2.5 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN) para apresentar uma Recomendação sobre a Criação do Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal (Anexo 7);
- 6.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Marta Ferreira Cortez (PS) para apresentar uma Moção Saudação do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (Anexo 8);
- 6.2.7 – A Senhora Deputada Municipal Sónia Pires da Silva (CDU) para apresentar uma Moção/Deliberação sobre Dia Internacional para a eliminação da violência contra as Mulheres (Anexo 9);
- 6.2.8 – O Senhor Deputado Municipal António Paulo Júnior (CDU) para apresentar uma Moção/Deliberação Contra o racismo e a xenofobia (Anexo 10);
- 6.2.9 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU) para apresentar uma Moção/Deliberação em defesa da justiça no acesso de todos à água (Anexo 11);
- 6.2.10 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU) para apresentar uma Moção/Deliberação Palestina: 75 anos de promessas traídas. É tempo de dizer basta! (Anexo 12);
- 6.2.11 – A Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Coelho (CDU) para apresentar uma Moção/Deliberação Pela abolição das portagens em Almada (Anexo 13);
- 6.2.12 – A Saudação à luta dos trabalhadores portugueses, não foi apresentada por a CDU ter esgotado o seu tempo de intervenção (Anexo 14);
- 6.2.13 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Celestino (BE) para apresentar uma Moção sobre o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino (Anexo 15);
- 6.2.14 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE) para apresentar uma Moção sobre Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (Anexo 16);
- 6.2.15 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE) para apresentar uma Moção Pelo incentivo à fixação de profissionais de saúde no ACES Almada-Seixal e pela melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde (Anexo 17);
- 6.2.16 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE) para apresentar uma Moção Contra o aumento das portagens na Ponte 25 de Abril (Anexo 18);
- 6.2.17 – O Senhor Deputado Municipal Henrique Alexandre Margarido (PS) para apresentar uma Saudação Dia Internacional do Voluntariado (Anexo 19);
- 6.2.18 – O Senhor Deputado Municipal Daniel Alexandre Silva (PS) para apresentar uma Moção Saudação ao Dia Internacional Cidade Educadora (30 de novembro) (Anexo 20);



6.2.19 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar um Voto de protesto contra o aumento das taxas da água (Anexo 21);

6.2.20 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Moção de isenção do IVA para bens alimentares essenciais (Anexo 22);

6.2.21 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Moção contra o aumento da portagem na Ponte 25 de Abril (Anexo 23);

6.2.22 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Recomendação à Câmara Municipal de implementação do cheque bebé para apoiar a natalidade e a maternidade (Anexo 24);

6.2.23 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Moção pelo fim do pórtico na Quinta da Queimada – Charneca de Caparica (Anexo 25);

6.2.24 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para apresentar uma Moção pela atribuição do nome de “Zé Pedro dos Xutos e Pontapés” ao Parque Urbano da Costa da Caparica (Anexo 26);

6.2.25 – A Moção pela dignificação das Forças de Segurança e segurança das populações, não foi apresentada por a CDU ter esgotado o seu tempo de intervenção (Anexo 27);

6.3 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Karim Hassam Quintino, António Francisco Salgueiro, Nuno Alexandre Mendes, Ana Margarida Lourenço, Ivan Gonçalves, António Pedro Maco e a Senhora Presidente da Câmara Inês de Medeiros.

7. Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Segunda Reunião, prevista para 15 de dezembro, pelas 21H15.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Inês de Medeiros, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as Filipe Pacheco, Francisca Parreira, Débora Rodrigues, Nuno Matias, Maria das Dores Meira, António Matos, Helena Azinheira, Mara Rita Martins e Jefferson Oliveira.

9 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta e cinco munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____



12

Voto de Pesar (Pelo Falecimento de Carlos Alberto Almeida)

Carlos Alberto Almeida faleceu no passado dia 22 de Novembro.

Resistente antifascista, Carlos Alberto Almeida foi membro da Comissão Democrática Administrativa da Câmara Municipal de Almada, tendo integrado o grupo de 23 cidadãos e cidadãs, empossados em Maio de 1974 em substituição da administração municipal fascista, na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974.

A Comissão Democrática Administrativa/Poder Local Democrático Revolucionário assegurou a gestão municipal entre 16 de Maio de 1974 e Janeiro de 1977, data em que tomaram posse os primeiros órgãos eleitos do Poder Local Democrático consignados na Constituição da República Portuguesa.

Enquanto membro da Comissão Democrática Administrativa, Carlos Alberto Almeida participou ativamente no desenho, construção e tomada das primeiras decisões e medidas concretas, que contribuíram decisivamente para arrancar o Concelho de Almada do subdesenvolvimento herdado do fascismo, dando início a um processo de desenvolvimento e progresso que transformaria o Concelho de Almada num dos concelhos mais desenvolvidos do nosso país.

Carlos Alberto Almeida integrou igualmente a então criada Comissão de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e foi um dos responsáveis pela criação, em Março de 1975, do Gabinete de Apoio a Problemas Locais - GAPROL, que integrou técnicos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, e cuja responsabilidade política ficou atribuída aos vereadores Carlos Alberto Almeida, Osvaldo Azinheira e Joaquim Rodrigues, atuando na dependência direta do Presidente da Comissão Democrática Administrativa, Fernando Proença de Almeida.

No quadro desta estrutura municipal, Carlos Alberto Almeida participou ativamente na coordenação do apoio do Município ao trabalho e intervenção das mais de 70 Comissões de Moradores, que sob o lema "do nada se faz tudo e tudo que é o todo ao Povo se entrega", se constituíram na sequência da Revolução de Abril para responder aos anseios e aspirações das populações, e começar a resolver os imensos problemas que então se registavam no Concelho de Almada.

Foi autarca eleito pela CDU, em representação do seu Partido de sempre, o Partido Comunista Português, na Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica no mandato 1986-1990.

Foi Associativista de Mérito e muito atento aos problemas do Movimento Associativo Popular, tendo assumido ao longo de diversos mandatos, o cargo de Presidente da Assembleia Geral da Associação "Amigos do Atletismo de Charneca da Caparica", presidente do Conselho Fiscal da Comissão Unitária de Reformados e Pensionistas dos

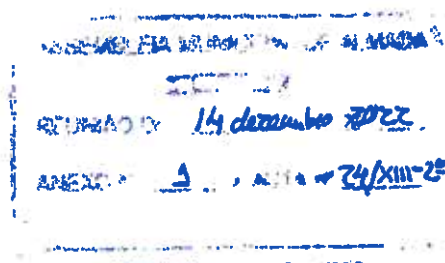


7k

Idosos da Charneca (CURPIC), entre outras atividades desenvolvidas no Movimento Associativo Almadense.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere expressar os mais sentidos votos de condolências pelo falecimento do insigne cidadão Charnequense e Almadense Carlos Alberto Almeida, dirigindo à sua Família, em especial aos seus filhos, a todos os seus muitos amigos, aos autarcas que com ele partilharam o exercício de responsabilidades de gestão no Poder Local Democrático, e ao seu Partido comunista Português, a mais profunda solidariedade e amizade no momento em que parte o Homem Bom que foi, e é, Carlos Alberto Almeida, restando connosco a memória do seu inestimável contributo para o bem comum.

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





Assembleia Municipal de Almada

72

Voto pesar e de Solidariedade

Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres

Carla Oliveira. 45 anos. Mãe de dois. Na noite de 30 de setembro foi assassinada pelo ex-marido, que não aceitou o divórcio e o facto dela ter saído de casa, baleando-a. Carla é a 23.ª vítima de violência doméstica de 2022.

Todos os anos o Dia Internacional pela eliminação da violência das mulheres mobiliza a luta feminista para denunciar o maior problema de segurança em Portugal: a violência machista.

A violência contra as mulheres decorre do machismo e da sociedade patriarcal, do preconceito contra as mulheres, mas há também um problema de políticas públicas, de uma estrutura judicial que não está preparada para lidar com este problema com a capacidade que devia ter.

Um exemplo são as secções especializadas para a violência doméstica, que integram polícia, Ministério Público, as secções judiciais ligadas com a família e menores e que existem hoje em projeto piloto apenas em cinco secções regionais, mas funcionam com metade dos funcionários judiciais que deveriam ter. Perante o crime de violência de género, estas secções especializadas seriam uma grande ajuda, mas o Governo não tem investido nelas.

É preciso priorizar o combate à violência doméstica, e para tal têm-se de dotar financiamento com recursos humanos às instituições que têm responsabilidade de fazer este combate e trazer justiça.

Quanto às formas de combater a violência de género, por um lado é preciso combater a impunidade, a começar pelos tribunais que muitas vezes passam esta ideia de impunidade porque desvalorizam a vítima e desculpabilizam o agressor. Por outro lado, apostar na prevenção. A educação para a igualdade é essencial, os números da violência do namoro são assustadores. Os jovens estão a naturalizar formas de violência - que podem não ser violência física, mas outras formas de violência nas relações - que têm a ver com a subjugação das raparigas nas relações e que mais tarde leva a situações de violência de género.

JK

As mulheres não são vítimas de violência doméstica porque são mais frágeis do que os homens. Elas são vítimas de violência doméstica porque em algum lugar há um homem que acha que tem o direito de posse sobre essa mulher e faz refletir de forma violenta esse preconceito. Enquanto não acabarmos com esse preconceito, não acabamos com essa violência.

Desde 2004 mais de 600 mulheres foram assassinadas pelos seus companheiros ou ex-companheiros, em Portugal. Não são apenas números, são vidas destruídas, são nomes, são famílias, são crianças, são ruas, são lugares. Não é contra uma, é contra todas nós. O problema não é daquelas mulheres em concreto, é do que está mal na nossa sociedade e nas nossas instituições que permitiu que elas fossem assassinadas, que todas elas fossem assassinadas.

A violência contra as mulheres não existe só quando uma mulher é assassinada. É o assédio no espaço público, o colega de trabalho que te levanta a voz, o companheiro que acha que deve controlar o que vestes, o ex-namorado que divulga na internet as tuas fotografias íntimas, a discussão que acabou com um estalo. Os exemplos constituem uma lista infinita. O assassinato de uma mulher é o pico da violência machista. É o homem a usar a sua força para tirar a vida a alguém com quem, muitas vezes, partilhou amor e afetos. Desprezarmos os sinais de subordinação é sermos cúmplices da impunidade. Normalizar o apalpão, o assédio sexual, a palavra alta, a foto íntima partilhada, a pisadura no braço e o ciúme, é compactuar com uma sociedade em que as mulheres não são donas do seu próprio corpo e das suas próprias vidas, como se fossem sempre propriedade de alguém.

A violência nas relações de intimidade não se fica apenas pelos atos de violência física que geralmente associamos à violência doméstica. Gestos de violência ou controlo psicológico, sexual ou social também são uma forma de violência e mais comuns em contextos de namoro. Tal como na violência doméstica e sexual, as mulheres e raparigas são as principais vítimas.

Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-binárias, as pessoas racializadas e as pessoas com deficiência são alvo de múltiplas violências. Sendo de referir a situação particularmente preocupante das mulheres trans. A Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 327 pessoas trans assassinadas este ano, 95% das quais do género feminino, 36% das trans assassinadas na Europa eram imigrantes.

Em 2021, a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal (26 520 queixas), representando 28,9% de todos os crimes contra pessoas praticados em Portugal.

76

Em 2022 os números continuam a ser alarmantes:

29 mulheres assassinadas.

23 em situação de intimidade.

13 foram mortas pelos companheiros atuais, 10 estavam separadas do seu agressor. Em 55% dos casos já era conhecida violência prévia.

Uma tinha botão de pânico, mas não teve tempo de acioná-lo.

A mais nova tinha 27 anos, a mais velha 74.

13 tinham filhos. Em quatro destas situações de violência doméstica fatal, as crianças presenciaram o crime.

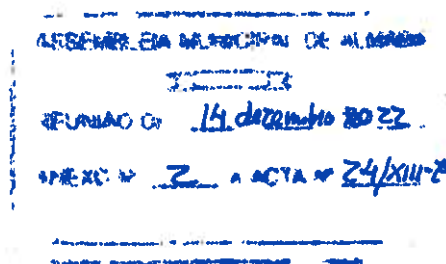
Já são mais 6 feminicídios em Portugal do que em 2021.

A violência contra a mulher é quotidiana - tal como a nossa luta. Exigimos respostas imediatas a todas as vítimas de violência doméstica: afastar o agressor e não a vítima, reforçar o apoio durante os processos judiciais, criar juízos especializados para estes crimes. Quando uma mulher é agredida pelo companheiro, toda a sociedade é violentada. Repetimos quantas vezes necessárias: NEM UMA MENOS!

Assim, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de dezembro de 2022 delibere:

1. Fazer um minuto de silêncio pelas vítimas da violência machista;
2. Saudar o Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres;
3. Reforçar os mecanismos de prevenção da violência doméstica, promovendo o debate popular e a normalização dos direitos das mulheres.

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda





71

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Almada, 10 Outubro de 2022

**Assunto: Recomendação a apresentar à Câmara Municipal de Almada:
Reservatórios de água pluvial em Escolas e espaços públicos.**

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, através do Deputado Municipal, Nuno Mendes, vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicitar a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Almada a presente Recomendação, a qual expressa o imperativo que é a existência de reservatórios de águas pluviais, face à necessidade de armazenar tais águas para futuras regas, limpezas de exterior, descargas nas Instalações Sanitárias Sociais e hortas escolares, se for caso disso.

Considerando que:

1. As águas pluviais são as águas resultantes da precipitação atmosférica;
2. As águas pluviais são a principal fonte de água doce e potável, se devidamente tratada, concentrada em albufeiras, grandes ou pequenas;
3. As águas pluviais são essenciais para a vida do Planeta, para todos os ecossistemas e, assim, para todos os seres vivos;
4. As alterações climáticas ditam as adaptações que os seres humanos têm de fazer nas suas sociedades a fim de preservarem a água que advém das chuvas;
5. As águas pluviais podem ser devidamente aproveitadas nos centros urbanos, como fonte de água não potável, para múltiplos fins;
6. As águas pluviais podem ser (re)utilizadas para lavagem de ruas e estradas municipais, para rega de Jardins municipais, de hortas escolares, para descargas de água nas Instalações Sanitárias Sociais - sanitas - das escolas;
7. O investimento é extremamente reduzido face aos benefícios que daí advém, nomeadamente, na redução de consumo de água potável/tratada, – com custos elevados –, em todas as Instalações Sanitárias Sociais, nas lavagens de ruas, calçadas, estradas Municipais, nas regas dos Jardins e hortas;

Deputado da Assembleia Municipal de Almada
Membro Assembleia Freguesia Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas
email: NunoaMendes@Gmail.com



71

8. O aproveitamento das águas pluviais é uma medida ecológica, amiga do ambiente, constituindo uma enorme poupança das reservas de água que integram os lençóis freáticos existentes no subsolo;
9. Os aproveitamentos das águas pluviais preservam os bons níveis dos lençóis freáticos, constituindo estes uma reserva normal de água para os seres humanos;
10. O aproveitamento destas águas provenientes das chuvas, evita o desperdício de energia na captação da água – já por si dispendiosa – e evita que água devidamente tratada, logo potável, seja usada para fins de regas, limpeza de ruas, instalações sanitárias sociais, lavagens de contentores, entre outras utilizações;
11. o enorme aproveitamento das águas pluviais vai permitir que cisternas sejam cheias com estas águas para servirem no combate aos incêndios;
12. estas cisternas serão colocadas em locais estratégicos de matas e florestas, como fonte alimentadora dos carros de combate a incêndios, permitindo aos carros-cisterna um abastecimento sem sair do local onde está a ocorrer o incêndio;
13. estas cisternas servirão como primeira linha de ataque a incêndios, por equipas de Intervenção e combate rápido, as quais terão este apoio no local, podendo fazer a diferença imediata;
14. os estudos de implementação e implantação de tais cisternas são relativamente fáceis de elaborar e de efectivar;
15. as obras globais são diminutas e importam o dispêndio de pequenas verbas;
16. os benefícios para a sociedade civil são enormes, nomeadamente, poupança na captação da água dos lençóis freáticos, tratamento de água para se tornar potável, poupança de água potável para as mais diversas utilidades aqui expostas e ainda a preservação dos lençóis freáticos como uma das primeiras linhas das reservas de água no subsolo;
17. a água potável é fundamental para os seres humanos, há que a preservar apenas e tão-somente para uso humano, aproveitando as águas pluviais para todos os outros fins aqui descritos;



7h

18. as Escolas têm variáveis de Discentes, logo com diferentes necessidades em termos de consumo de água, é assim necessário dimensionar os reservatórios de água ao real consumo;

19. a medida a ser implementada e implantada será uma forma de educar os seres humanos, em preservar o que lhes é essencial, cumprindo o disposto no Regulamento do Parlamento e do Conselho europeu, alertando-os para o facto da água potável ser a cada dia que passa um recurso mais escasso devido às alterações climáticas.

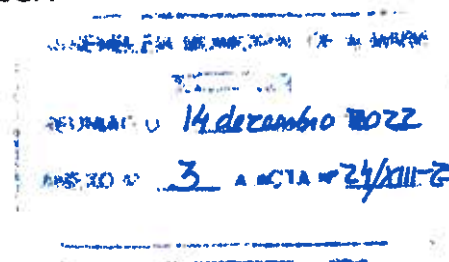
Tendo em conta todos os Considerandos contidos na presente Recomendação, o Grupo Municipal do Partido CHEGA, através do Deputado Municipal Nuno Mendes, recomenda que:

- a. sejam implementadas e implantadas em todas as Escolas do Município os devidos e dimensionados reservatórios de água Potável;
- b. em múltiplos espaços públicos sejam implementados e implantados Reservatórios de água pluvial;
- c. nas matas e nas florestas sejam colocados estrategicamente reservatórios de água de proveniência das chuvas;
- d. seja realizada uma forte Sensibilização aos Munícipes, como forma de os motivar a poupar água potável e a usarem águas pluviais.

É a recomendação que se faz e apresenta.

Nuno Mendes

Deputado Municipal
Líder do Grupo Municipal - CHEGA





71

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Almada, 10 de outubro de 2022

Assunto: Recomendação a apresentar à Câmara Municipal de Almada: Painéis Solares em todas as Escolas do Município de Almada.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, através do Deputado Municipal, Nuno Mendes, vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicitar a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Almada a presente Recomendação, a qual recomenda a instalação de Painéis Solares em todas as Escolas do Município de Almada.

Considerando que:

1. os painéis solares fotovoltaicos produzem energia gratuita, limpa e renovável;
2. Os painéis solares reduzem substancialmente a pegada ecológica através da diminuição da emissão de carbono para a atmosfera;
3. a energia produzida na rede nacional é maioritariamente proveniente dos combustíveis fósseis, sendo que estes produzem gases para a atmosfera, contribuindo assim para o denominado efeito de estufa;
4. Os painéis solares diminuem substancialmente a fatura de eletricidade durante todo o ano, sem exceção;
5. Os painéis solares não poluem, têm uma necessidade mínima de manutenção, são silenciosos, são facilmente instalados;
6. Ao gerar-se a própria energia, deixa-se de recorrer à energia disponível na rede nacional;
7. A produção de energia nas Escolas pode equilibrar os orçamentos das mesmas, uma vez que os consumos são elevados – devido à iluminação e ao aquecimento de espaços - e assim altamente dispendiosos;
8. Portugal oferece excelentes condições meteorológicas, com bons dias de sol na maior parte do ano – cerca de 300 dias de sol;

Deputado da Assembleia Municipal de Almada
Membro Assembleia Freguesia Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas
email: NunoaMendes@Gmail.com



71

9. Portugal tem dias mais curtos e cinzentos nos meses de outono e inverno, mas a produção de energia far-se-á do mesmo modo, apenas baixando a sua produção em cerca de 30%, face ao Verão;
10. A produção de energia solar é 100% energia Verde, que se pode armazenar e a existir excedente esta pode ser vendida para a rede nacional;
11. Combater o frio dentro das Escolas – queixas na maioria das Escolas do Município - é um dos grandes desafios que se trava durante o outono e inverno;
12. Com a existência de painéis escolares, há a possibilidade de ligar aquecedores e/ou ar condicionado, sem que haja um aumento significativo da fatura de energia;
13. Os painéis solares podem ter a vertente de aquecer as águas utilizadas nos duches, após exercício físico, e nas cozinhas/refeitórios das escolas;
14. Os painéis solares têm um tempo útil de vida, sendo este estimado em cerca de 25 (vinte e cinco) anos, obrigando a pequenas manutenções, de tempos a tempos, consistindo, essencialmente, na limpeza dos mesmos e na certificação de que não há obstáculos à sua frente e em seu redor;
15. O frio, em geral, pode até melhorar a performance dos painéis solares, uma vez que a tecnologia fotovoltaica é mais eficaz na conversão em energia quando estão mais frios;
16. Os painéis solares podem ter como acessórias baterias que reforçam a autonomia das Escolas face à rede nacional de energia.
17. Estas baterias podem ser utilizadas, quando necessário, como fonte de alimentação da Iluminação noturna, do interior e do exterior escolar, dando assim mais visibilidade e mais segurança ao referido espaço;
18. Esta energia gerada nos meses mais quentes do ano e com maior exposição solar, é armazenada em baterias que, posteriormente, poderão ser usadas no Inverno, em dias em que haja necessidade de aquecer salas e os espaços comuns dos Discentes e dos Docentes;
19. o investimento em painéis solares e o possuir baterias ligadas a estes, permite diminuir a dependência da rede pública e retira obrigatoriedade de concentrar consumos durante o dia, o que pode ser especialmente útil no Inverno, já que o consumo de eletricidade é superior e o número de horas com luz é menor;
20. Fica claro que o uso de baterias é uma excelente opção para uma qualquer altura do ano;



72

21. A Comissão Europeia reconhece a importância de um Plano de Ação para a Eficácia Energética, em todos os Países da Comunidade Europeia, traduzido no Ordenamento Jurídico Português, através do PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficácia Energética - e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER).

22. O Fundo de Eficiência Energética (FEE), em concordância com o Decreto-Lei n.º 50/2012, incorpora um elemento financeiro com a capacidade de financiar programas e medidas estipuladas no PNAEE.

23. ECO.AP 2030 aposta na eficiência de recursos, na descarbonização e nas energias renováveis pelo Estado;

24. foi publicada, a 24 de novembro de 2020, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, que vem aprovar o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030;

25. com este Programa o Estado coloca-se na linha da frente, como modelo na adoção de medidas de melhoria de eficiência energética, e de outros recursos, fixando um conjunto de objetivos e metas que contribuam para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado;

26. O ECO.AP 2030 é, de facto, um programa mais ambicioso que o anterior, apresentando medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades;

27. Até 2030, o Estado tem de cumprir um conjunto de metas, nomeadamente:

- a) Reduzir em 40% os consumos de energia primária;
- b) Contribuir para que 10% do consumo de energia seja assegurado por soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável;
- c) Reduzir em 20% o consumo de água;
- d) Reduzir materiais em 20%;
- e) Alcançar 5% de taxa de renovação energética e hídrica dos edifícios abrangidos pelo ECO.AP (ou seja, das Entidades da Administração Pública direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos).



92

28. as Escolas do Município recebem os seus Discentes diariamente, obrigando a um uso de energia substancial, sob a forma de energia elétrica;
29. uma enorme parte do orçamento escolar é encaminhado para o pagamento da energia consumida e da água gasta nos mais diversos fins;
30. este Município pode ser pioneiro na aplicação de painéis solares em todas as escolas do Município;

Assim, o Grupo Municipal do Partido Chega, tendo em apreço os supra Considerandos e a importância do tema – Painéis Solares – Recomenda ao Executivo Camarário que:

- a) implemente e implante em todas as Escolas do Município os devidos e necessários painéis solares, devidamente dimensionados a cada caso concreto no contexto escolar;
- b) cumpra as disposições legais estabelecidas em matéria de Energias Renováveis e no Plano de Ação para a Eficácia Energética;
- c) elabore um levantamento das necessidades energéticas de cada Escola do Município;
- d) que concorra ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), como fonte de financiamento;
- e) abra concurso para aquisição de painéis solares, através de um criterioso Caderno de Encargos;
- f) realize a Obra necessária no mais curto espaço de tempo, a fim dos discentes das várias Escolas do Município terem melhores condições nas Instalações Escolares.
- g) Seja revisto o orçamento de maneira que esta verba seja enquadrada e averbada no mesmo.

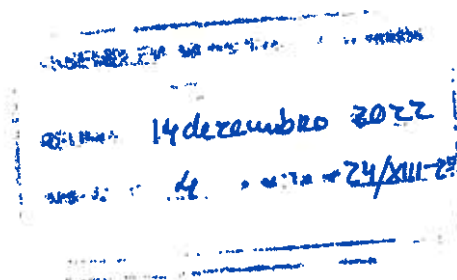


72

É a recomendação que se faz e apresenta.

Nuno Mendes

Deputado Municipal
Líder do Grupo Municipal - CHEGA





72

Proposta de Voto de Louvor Voto de Louvor às Forças de Segurança

O Grupo Municipal do Partido Chega é um acérrimo defensor das Forças de Segurança de Portugal.

As Forças de Segurança são organizações que têm por missão proteger e garantir a Lei, a Ordem e a Segurança Pública, num Estado de Direito, numa Nação democrática.

Existem para garantir o cumprimento dos Direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Salvaguardam as Liberdades dos Cidadãos, colocando-se na linha da frente para enfrentar os criminosos.

As Forças de Segurança fazem parte integrante do Estado e existem para que a Sociedade Civil, e cada seu Cidadão, possa viver livremente a sua vida, gozando os Direitos que lhe são legalmente atribuídos.

Os portugueses têm assistido a uma incessante campanha contra as Forças de Segurança, num perfeito desrespeito por estas, denegrindo e humilhando todos os seus Agentes e Guardas, numa perseguição nunca vista em Portugal.

Os portugueses têm constatado que estas campanhas anti Forças de Segurança são concertadas e manipuladas por Jornalistas pertencentes à esquerda radical.

O Grupo Municipal do Partido Chega entende que todas as Forças de Segurança têm obrigatoriamente de ser respeitadas e que estas campanhas de desinformação e de humilhação, têm de terminar desde já.

É altura do Estado olhar para todos os profissionais das Forças de Segurança e atribuir-lhes força e dignidade, as quais têm sido perdidas ao longo destes



91

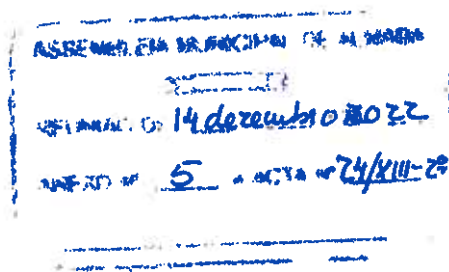
últimos vinte anos por influência de uma minoria pertencente a uma esquerda radical.

O Grupo Municipal do Partido Chega está, e estará, sempre do lado das Forças de Segurança, sendo certo o apoio incondicional a todos estes profissionais que tudo fazem, mesmo com o sacrifício da sua própria vida, para que todos os Cidadãos tenham paz e segurança nas suas vidas.

Face ao último ataque, perpetrado e concertado por esta minoria da esquerda radical, que tive por intuito único denegrir as Forças de Segurança, tentando assim manipular a opinião pública, o Grupo Municipal do Partido Chega vem propor a todos os Membros desta Assembleia Municipal que aceite e aprove este Voto de Louvor a todas as Forças de Segurança, e a todos os profissionais que delas fazem parte, como forma de reconhecimento e de respeito pelo seu árduo trabalho em prol dos Portugueses.

Almada, 27 de novembro de 2022.

Grupo Municipal do Partido Chega





72

Voto de Louvor

Voto de Louvor ao Major-General Jaime Neves e aos militares que fizeram o 25 de novembro de 1975.

O Grupo Municipal do Partido Chega, propõe um Voto de Louvor ao Major-General Jaime Neves, e a todos os Militares dos Comandos que, com coragem, determinação e espírito patriótico, não permitiram que os radicais de extrema-esquerda atingissem os seus intentos: implementarem um regime de extrema-esquerda, através de uma ditadura encapotada.

O Grupo Municipal do Partido Chega de Almada, relembra assim estes Militares que, de uma forma organizada, impediram acções antidemocráticas, perpetradas por Vasco Lourenço e Otelo Saraiva de Carvalho, entre outros, que após a demissão do Marechal António de Spínola, a 30 de Setembro de 1974, resolveram ilegalizar a quase totalidade dos Partidos de Direita, efetivando perseguições, prendendo e torturando os seus Militantes e simpatizantes.

Na continuação das suas acções antidemocráticas, no denominado "Verão quente", a cúpula do Processo Revolucionário em Curso - PREC, mandou invadir propriedades agrícolas privadas, fábricas, habitações em todo o País, causando dor, constrangimento e aflição no Povo. Estas políticas dos radicais de esquerda deram azo a nacionalizações e à destruição do tecido empresarial português, seguido de instabilidade política e social.

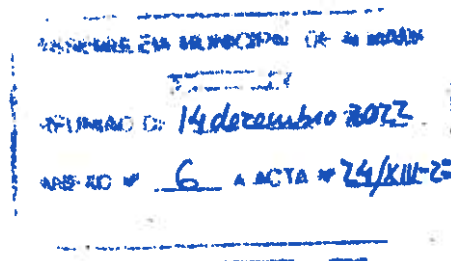
O 25 de novembro de 1975 é uma data histórica a celebrar pelo Povo Português, pois foi a partir desta mesma data que se começou o verdadeiro caminho para a Democracia.

O Grupo Municipal do Partido Chega, apresenta esta sua Proposta de Louvor ao Major-General Jaime Neves e aos seus Militares, que de uma forma heroica se opuseram aos extremistas de esquerda, dando abertura à instauração da Democracia em Portugal.

Almada, 25 de novembro de 2022.

Grupo Municipal do Partido Chega

email: PartidoChegaAlmada@Gmail.com



RECOMENDAÇÃO

Criação do Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal

A necessidade de proteção dos animais face a atos de crueldade, abandono e maus-tratos, tem vindo a recolher um consenso cada vez mais alargado da sociedade. Justifica-se, pois, um tratamento reforçado neste domínio, dando cumprimento ao compromisso do município para uma melhoria da política pública de bem-estar animal, mais eficaz e coerente com as melhores práticas.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com o artigo 24.º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal. Trata-se de matérias em que a proximidade do órgão decisor à situação concreta permite a obtenção de ganhos de eficiência se a competência correspondente estiver confiada ao órgão autárquico.

Almada tem inúmeros problemas relacionados com a proteção e bem-estar animal, problemas muitas vezes complexos que necessitam da coordenação e colaboração de várias entidades para que se consigam resolver. A criação deste conselho permitirá um contacto mais regular entre os vários agentes, levando à criação de uma estratégia no que concerne o bem-estar animal.

O conselho municipal de proteção e bem-estar animal será uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, que visará promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que têm competências ou desenvolvem trabalho na área animal.

Os principais objetivos do conselho serão os de contribuir para a criação de uma estratégia de curto, médio e longo prazo na área do bem-estar animal em três vertentes: sensibilização, prevenção e atuação em relação a:

9/1

- animais errantes (matilhas e colónias);
- animais abandonados;
- animais vítimas de negligência ou maus-tratos;
- animais de famílias carenciadas;
- animais apoiados por associações ou cuidadores;
- animais silvestres e animais ditos de pecuária.

O conselho proposto irá assim contribuir na proteção e defesa dos animais, na realização de campanhas de sensibilização da população sobre a necessidade de proteção e adoção responsável de animais, na defesa de animais vulneráveis ou vítimas de abandono e na criação de uma estratégia local de bem-estar animal.

O conselho proposto deverá ser composto pelo vereador do pelouro de bem-estar animal, outros representantes políticos da assembleia municipal e juntas de freguesia, um representante do serviço veterinário municipal, o provedor dos animais, um elemento da PSP e da GNR, proteção civil, bombeiros e representante de associações e cuidadores locais de proteção animal.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 14, 15 e 20 de dezembro delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação de um Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal.

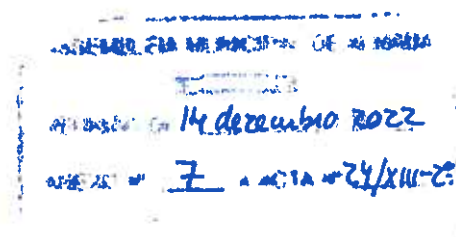
Laranjeiro, 14 de dezembro de 2022

Pessoas - Animais - Natureza

Margarida Paulos

(Deputada Municipal do PAN)

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Almada,
Largo 5 de outubro, nº 34
2805-119 Cova da Piedade
E-mail amalmada@pan.com.pt
Site AMA www.assembleialmada.org





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

72

MOÇÃO

Saudação do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado através de uma resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1992 e é celebrado anualmente a 3 de dezembro. O seu objetivo é promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.

Este dia visa também sensibilizar para o cumprimento da «Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência» e para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no que concerne aos objetivos que, direta ou indiretamente, se relacionam com esta causa.

Portugal ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o respetivo Protocolo Adicional e tem vindo a adotar um quadro jurídico e um conjunto de políticas públicas que coloquem a pessoa com deficiência como sujeito de uma vida independente e com os direitos a ela inerentes. No entanto, subsistem diversos obstáculos no acesso a esses direitos, cujo desafio de combate importa tomar consciência neste dia.

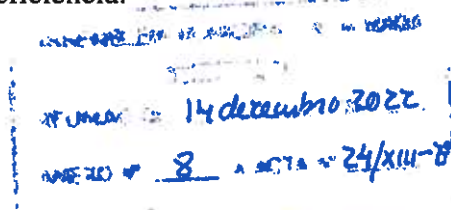
Neste contexto, a ação dos Municípios deve concorrer de forma clara para a implementação de políticas públicas que promovam os direitos das Pessoas com Deficiência.

O município de Almada, através da Estratégia Local para a Deficiência, alinha-se declaradamente com o propósito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em conjunto com os parceiros locais que integram o Grupo Concelhio para a Deficiência, que em conjunto procuram implementar respostas que tornem o concelho de Almada um território cada vez mais inclusivo.

Neste contexto, propõe-se que a Assembleia Municipal de Almada delibere saudar a celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e reafirmar o seu compromisso pelo reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Almada, 14 de dezembro de 2022

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista





91

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres)**

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres é assinalado anualmente a 25 de novembro. Esta data foi instituída pela ONU.

O seu propósito é alertar para todos os tipos de violência que atingem as mulheres em todo o mundo.

A violência contra as mulheres manifesta-se numa pluralidade de formas: violência psicológica, violência física, violência sexual, violência no namoro, exploração no trabalho, exploração na prostituição, na pornografia, na gestação de substituição (as chamadas “barrigas de aluguer”) e tráfico humano.

Transversal a todas estas, reconhecemos uma violência estrutural, enraizada na exploração laboral, na pobreza e na exclusão social.

A precariedade laboral, os salários e pensões baixos, o empobrecimento generalizado, o dramático aumento da pobreza e da degradação das condições de vida e trabalho de milhões de mulheres, são fatores decisivos para o brutal aprofundamento das desigualdades e discriminações a que se encontram sujeitas enquanto mulheres, trabalhadoras, cidadãs e mães.

É este o contexto que impossibilita a sua necessária independência económica, o seu acesso a uma habitação condigna e a demais bens e serviços essenciais, potenciando o prolongamento da sujeição das mulheres a situações de violência.

São as mulheres em condições sociais e económicas mais precárias aquelas que se veem empurradas para a exploração na prostituição, pornografia e gestação de substituição, numa violação extrema dos seus direitos e dignidade humana.

O combate à violência contra as mulheres não pode, pois, existir desligado da intervenção nas causas económicas e sociais que se encontram na génese da exploração laboral das mulheres e das desigualdades e discriminações que sobre elas recaem nas várias facetas da sua vida.

O combate à violência contra as mulheres exige a concretização de uma rede pública, descentralizada e articulada entre serviços públicos, autarquias e entidades que intervêm na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Só através da proximidade e contacto direto, envolvendo as escolas, centros de saúde, hospitais, tribunais e forças de segurança, se garantirá a eficácia real de um acesso, em condições de igualdade, de todas as mulheres a informação, acompanhamento, sinalização e efetiva proteção.

Somente a concretização da igualdade no trabalho e na vida poderá garantir às mulheres o direito a um projeto de vida livre de violência.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere exortar os órgãos de soberania a tomar medidas concretas, de carácter urgente, de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

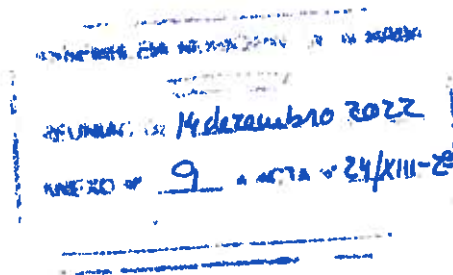
1. Reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, dotando os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis no cumprimento do seu papel na prevenção e combate à violência sobre as mulheres, articulados numa rede pública de apoio descentralizada.



7h

2. Cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, reforçando o investimento público por forma a garantir a adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido, e reforço da proteção das mulheres, antes e depois da atribuição do estatuto de vítima.
3. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas das práticas em questão e prevenir reincidências.
4. Manter a criminalização do lenocínio e travar as tentativas de regulamentação da prostituição – que mais não são que a legitimação de um negócio que lucra milhões com a exploração e mercantilização do corpo da mulher em situações de extrema violência física e psicológica.
5. Reconhecer a prostituição e a pornografia como aviltantes formas de violência, pois explorar o corpo, reduzi-lo a objeto, é a negação da liberdade. Todos os seres humanos querem amar e ser amados, dar-se e não vender-se. Por isso pensar que a prostituição existiu, existe e existirá sempre é negar ao ser humano os seus direitos, é negar a dignidade, é desacreditar a possibilidade da liberdade existir.
6. Adotar programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, implementados em proximidade com as mulheres, incluindo o acompanhamento contínuo, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional.
7. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, e concretizando o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





71

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Contra o racismo e a xenofobia)**

No passado dia 8 de Dezembro, no Clube Recreativo União Raposense (Monte de Caparica) numa iniciativa organizada pela Frente-Anti-Racista (FAR) foi exibido o documentário "Alcindo", baseado nos acontecimentos que levaram ao assassinato de Alcindo Monteiro. À exibição do documentário seguiu-se uma conversa com o realizador, Miguel Does, que defendeu que "Alcindo Monteiro é uma história que não podemos esquecer nem perdoar".

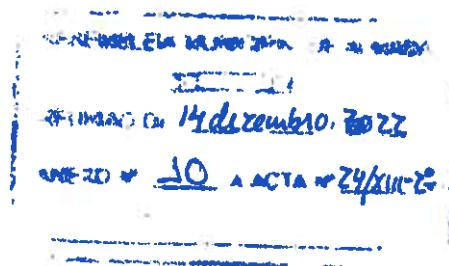
O Documentário relembra uma noite fatídica quando 10 cidadãos, em plena capital portuguesa, foram barbaramente espancados de forma gratuita, culminando com a morte de Alcindo Monteiro. Cidadãos, que apenas pela cor da sua pele, foram vítimas de ódio racial por vários elementos organizados da extrema-direita, em nome dos valores mais negativos que a história da Humanidade regista, como o escravagismo, o racismo, o nazismo e o fascismo.

Infelizmente, Alcindo Monteiro não foi um caso isolado. Outros atos de ódio racial são registados com demasiada frequência na sociedade portuguesa, fruto do crescimento de forças organizadas que perfilham ideologias e praticam atos associados à extrema-direita, e fruto também da projeção mediática conferida a estas organizações, abrindo caminho à instalação de um ambiente de incitação ao ódio racial e xenófobo no nosso país.

Considerando que a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor da pele, nacionalidade, ascendência ou território de origem, atenta contra os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos consagrados na Constituição da República Portuguesa, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 14 de Dezembro de 2022, delibere:

1. Condenar a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor da pele, nacionalidade, ascendência ou território de origem, bem como todas as outras formas de discriminação que atentem contra os princípios e valores humanistas consignados na Constituição da República Portuguesa.
2. Saudar a Frente-Anti-Racista pela iniciativa promovida na Freguesia da Caparica, assim como todas as iniciativas que denunciem os crimes de ódio racial e xenófobo em Portugal e no Mundo.

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





12

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Em defesa da justiça no acesso de todos à água)**

A Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, na sua Resolução nº 64/292, que *“o direito à água potável segura e limpa e ao saneamento constitui um direito humano essencial ao pleno gozo da vida e ao exercício de todos os direitos humanos; que a ausência de água é incompatível com a vida e que ambos os direitos são interdependentes e essenciais para uma vida digna; que não pode haver acesso sustentável e universal à água potável sem o funcionamento das cadeias de saneamento; e, ainda, que a água e os cursos de água também têm uma forte dimensão cultural, espiritual e religiosa decorrente do seu papel fundamental na vida da sociedade”*.

O cumprimento deste direito humano só pode ser assegurado através da gestão pública da água, desde a sua captação à distribuição e ao saneamento de águas residuais, cabendo em primeiro lugar ao Estado, zelar para que este direito inalienável seja efetivo a nível nacional.

Mas é igualmente importante a valorização do papel do Poder Local Democrático saído do 25 de Abril de 1974, no respeito pleno pelas competências municipais, em particular no que se refere aos Serviços Urbanos da Água. A eventual privatização (seja pela forma de concessão de partes ou de todo o serviço, ou qualquer outra forma) destes sistemas, não apenas transforma em transacionável um bem essencial que é também um direito universal e inalienável de todos, como afasta as populações e o poder local da gestão democrática deste recurso indispensável à vida.

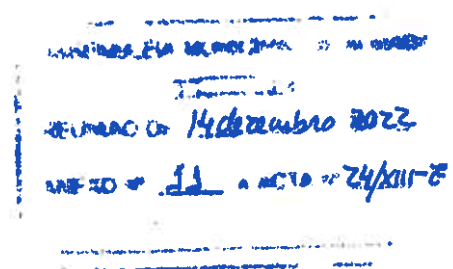
Assim, Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Reafirmar o acesso à água potável e ao saneamento enquanto direitos humanos, complementares e inseparáveis e reafirmar que só a gestão pública da água e saneamento pode garantir efetivamente estes direitos.
2. Sublinhar que o acesso à água potável é indispensável para uma vida saudável, digna e produtiva e que é fundamental para o desenvolvimento da dignidade humana.
3. Salientar o facto de o direito à água constituir uma condição prévia fundamental para o exercício de outros direitos e, como tal, se dever nortear por uma lógica de interesse público e de bem comum e geral.
4. Reconhecer que o acesso adequado às instalações de água e saneamento e higiene, e o direito à saúde e à vida são mutuamente dependentes e constituem um pré-requisito essencial para a saúde pública e o desenvolvimento humano.
5. Salientar a necessidade de água potável no contexto das pandemias, apelando ao desenvolvimento de ações, estratégias e políticas adequadas por parte do Governo e da Autarquia, de modo a proporcionar proteção suficiente a todas as pessoas.
6. Reafirmar que o Estado deve garantir o acesso universal à água potável e à água para fins sanitários e higiénicos em quantidade e qualidade suficientes.
7. Sublinhar a importância do reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Almada, de que o direito de acesso justo e equitativo de todos à água para consumo humano, implica que a gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento permaneçam na esfera pública, única forma de assegurar que são acessíveis a todos, independentemente da condição social e económica.



72

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





11

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Palestina: 75 anos de promessas traídas. É tempo de dizer basta!)**

Passam 75 anos sobre a data de aprovação da Resolução 181 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que previa a partição do território da Palestina, então sob mandato britânico. Mas se logo em 1948 foi criado o Estado de Israel, nenhum Estado independente da Palestina viu até hoje a luz do dia!

A incapacidade da ONU em impor a concretização das inúmeras resoluções aprovadas ao longo dos últimos 75 anos, levou, talvez como ato de contrição, aquela organização internacional a declarar a data de 29 de Novembro como “O Dia de Solidariedade com o Povo da Palestina”, com o objetivo de sensibilizar a comunidade internacional para o direito à autodeterminação do povo palestino, à independência nacional, à soberania e ao retorno.

A Palestina é hoje reconhecida pela ONU como “estado observador não-membro” da organização, estatuto consagrado na Resolução 67/19 da Assembleia Geral da ONU, mas o Povo Palestino continua a ver adiado o seu legítimo direito a um País independente, soberano e o retorno de milhões de refugiados.

Diariamente o drama deste Povo é esquecido pela generalidade dos meios de comunicação e pela comunidade internacional.

O mundo assistiu mais uma vez, em Outubro último, à escalada de violência e provocações levadas a cabo pelo Governo de Israel e por grupos de colonos israelitas armados, contra a população palestina.

Assistiu às incursões de grupos sionistas em torno da mesquita de Al-Aqsa, assim como às tentativas de expulsão das populações palestinianas de bairros de Jerusalém, nomeadamente o bairro de Sheikh Jarrah. Tais ações, visam tornar ainda mais difícil a construção do Estado Palestino como previsto nas relevantes resoluções da ONU.

A violência, repressão, perseguição e destruição indiscriminada de propriedade de palestinianos verificam-se em todo o território, assim como a expansão e construção de novos colonatos israelitas.

O Governo de Israel continua a recorrer à prisão administrativa de membros da resistência palestina, enquanto agrava o bloqueio a Gaza, território que vive uma das mais graves crises humanitárias em todo o mundo.

A impunidade da ação do Governo de Israel contra a Palestina e a sua população, a sistemática agressão e violação do Direito Internacional, só são possíveis com a conivência e apoio objetivo dos Estados Unidos da América e da União Europeia.

Face à dramática situação em que se encontra o Povo Palestino, o Grupo Municipal da CDU propõe à Assembleia que delibere:

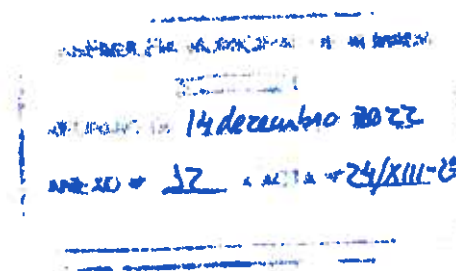
1. Apelar ao Governo português que assuma, de acordo com os princípios da Constituição da República Portuguesa, uma posição clara de defesa e concretização do direito do povo palestino a um Estado independente, com as fronteiras existentes em 1967, com capital em Jerusalém Oriental e com a efetivação do direito ao retorno dos refugiados.



71

2. Apelar à solidariedade para com a luta heroica do povo palestino, pelos seus inalienáveis direitos nacionais, pela imediata libertação dos milhares de presos políticos palestinos nas prisões israelitas, pelo fim do bloqueio à Faixa de Gaza e das provocações e violência contra o povo palestino, nomeadamente em Jerusalém.

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





71

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO **(Pela abolição das portagens em Almada)**

Em todo o país, do Minho ao Algarve, atravessamos todas as pontes sobre todos os rios, incluindo ligações internacionais, sem que tenhamos que pagar qualquer taxa de portagem. As duas exceções são a Ponte 25 de Abril e a Ponte Vasco da Gama, ambas situadas na Área Metropolitana de Lisboa e ligando as duas margens do estuário do Rio Tejo.

Uma destas pontes, a Ponte 25 de Abril, amarra a sua extremidade sul no Concelho de Almada, e constitui o único acesso rodoviário direto à Capital do País para todos os Almadenses.

Inaugurada em 1966, a infraestrutura está paga várias vezes pelos 56 anos de portagens cobradas para a sua travessia.

E estava já paga em 1994, quando o contrato de concessão à Lusoponte foi assinado entre o Governo do PSD de Cavaco Silva, representado no ato pelo então Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Eng.º Joaquim Ferreira do Amaral (por acaso, ou talvez não, atual Presidente do Conselho de Administração da Lusoponte...), para exploração da travessia entre Almada e Lisboa por aquela empresa privada.

Nenhum cidadão pode entender a razão de tal decisão. Menos ainda pode entender que o Estado não tenha até agora adotado as necessárias medidas para reverter um negócio reconhecidamente ruinoso para o País e para os Portugueses, tanto mais que, nos termos do contrato de concessão celebrado, a manutenção infraestrutural de fundo da Ponte 25 de Abril nunca deixou de ser uma responsabilidade do Estado, logo paga por todos nós. Para a Lusoponte “sobram” apenas... os avultados lucros que todos os anos apresenta!

Mas os Almadenses não são apenas penalizados pelo pagamento de portagens na travessia do Tejo pela Ponte 25 de Abril!

A autoestrada A33, que liga a Freguesia da Caparica ao Concelho do Montijo, atravessando no território do Concelho de Almada também a Freguesia da Charneca de Caparica, impõe o pagamento de portagem na zona de Palhais/Queimada, o que significa que muitos milhares de residentes no Concelho de Almada, e na Freguesia da Charneca de Caparica em particular, são obrigados a pagar para circular no interior do próprio concelho e freguesia em que residem ou trabalham, numa situação que é seguramente inédita em todo o país.

É caso para dizer: para quem reside na Margem Sul, e em especial no concelho de Almada, todos os caminhos vão dar a uma portagem!

Face ao agravamento das condições de vida da maioria das famílias, o aumento das desigualdades, o brutal aumento dos bens essenciais, da energia, do gás, das rendas de casa, das taxas de juro da habitação, diminuição dos salários reais e pensões, impõe-se a adoção de medidas que contribuam, também na área da mobilidade, para aliviar a despesa das famílias.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

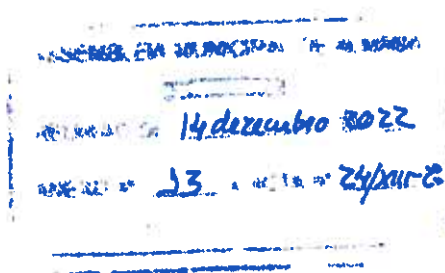
1. Exigir ao Governo do Partido Socialista que determine a eliminação do pagamento de portagens na Ponte 25 de Abril e na autoestrada A33, no troço que atravessa e serve os habitantes da Freguesia da Charneca de Caparica.



9K

2. Recomendar à Câmara Municipal, e à maioria PS/PSD que governa o Concelho de Almada, que desenvolva as diligências e esforços necessários junto do Governo, no sentido da adoção desta medida no mais curto prazo possível.

Laranjeiro, 14 de Novembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





7K

Saudação à luta dos trabalhadores portugueses

Portugal vive uma crise económica e social com um duro impacto na vida dos trabalhadores, reformados e pensionistas, a quem são impostas cada vez mais restrições que aprofundam dramaticamente as desigualdades.

Aquilo a que assistimos é que os trabalhadores estão cada vez mais pobres e os ricos estão mais ricos. Enquanto os trabalhadores perdem qualidade de vida e veem degradar-se as condições de trabalho os 13 grandes grupos económicos de base nacional ostentam lucros escandalosos, alcançando nos primeiros nove meses de 2022, mais de 3 mil milhões de euros de lucros, obtidos pela especulação desenfreada dos últimos meses.

Muito para além da guerra em curso no leste da Europa, cuja relevância não ignoramos como uma das causas para a crise instalada, não podemos deixar de assinalar que o exacerbar dessa relevância continua a servir para justificar os brutais aumentos dos bens essenciais, como alimentos, gás, eletricidade, e para aumentar escandalosamente a riqueza de uns poucos.

O Orçamento de Estado para 2023 não só não inclui medidas de combate e reversão dessas desigualdades, como as acentua, através de amplas benesses, por exemplo fiscais, aos grandes grupos económicos da banca, da energia ou da saúde, ao mesmo tempo que limita fortemente os rendimentos de quem trabalha ou trabalhou, hipotecando o futuro de quem estuda para se qualificar, assim dotando o país de melhores quadros profissionais que, neste quadro, olham para a emigração como um passo praticamente inevitável.

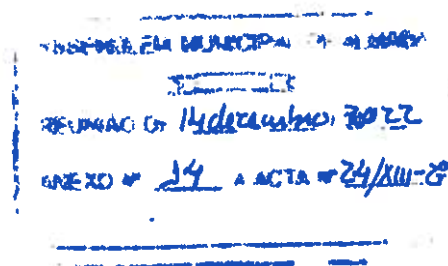
A resposta a esta crise passa pelo urgente e obrigatório aumento geral dos salários, nomeadamente o salário mínimo nacional, mas abrangendo todos os restantes, pela defesa e reforço da contratação coletiva, pelo aumento das pensões, pela defesa e promoção da melhoria da capacidade e da resposta dos serviços públicos em geral, com especial incidência na saúde e educação.

Cientes das suas responsabilidades, os Trabalhadores desenvolvem ações de luta como aquela que esta semana levarão a cabo.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Saudar a luta dos trabalhadores por melhores salários e pensões, e melhores condições de vida e de trabalho, destacando a ação de luta que decorrerá em Almada amanhã, dia 15 de Dezembro.

Laranjeiro, 14 de Novembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU





Assembleia Municipal de Almada
MOÇÃO

Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino

Quando há um opressor e um oprimido, escolher a "neutralidade" é assumir o lado do opressor.

Desde 1967 que a ocupação de Israel na Cisjordânia palestina forçou a transferência ilegal, do ponto de vista do Direito Internacional, de mais de 600 mil cidadãos israelitas para os 200 colonatos estabelecidos ilegalmente naquele território. Uma operação possibilitada pela expropriação de mais de 40% das terras disponíveis, do controlo das forças militares israelitas de uma vasta extensão do território, do bloqueio de estradas, do controlo do acesso a água e eletricidade, da construção de cercas de arame que impedem as cidadãs e cidadãos palestinos de se locomover livremente dentro do território, e de um regime de apartheid judicial exteriorizado pela detenção arbitrária de homens, mulheres e crianças palestinas.

Todos os anos centenas de crianças palestinas são anualmente julgadas por tribunais militares e sentenciadas a penas claramente desproporcionais aos atos praticados. A UNICEF relata como prática generalizada, sistémica e institucionalizada os abusos extremos a que são submetidas as crianças em detenção militar israelita.

Há mais de meio século que o povo palestino vê o seu território ser ocupado e os seus direitos fundamentais, coletivos e individuais, serem negados. A realidade de casas arrasadas, de famílias desmembradas, de muros a dividir comunidades, de caminhos intercetados por sucessivos checkpoints que retêm e humilham, mantém-se incólume. Enquanto isso, assiste-se a uma clara expansão dos colonatos pelo governo israelita, ignorando as regras básicas do Direito Internacional e violando, reiterada e gravemente, os direitos humanos da população palestina.

De resto, a política de edificação de colonatos continua a ser a principal causa de violações dos

7k

direitos humanos contra os palestinianos e tem sido um dos principais entraves à materialização da solução de dois Estados prevista nos acordos de paz de Oslo. É essa a posição da União Europeia, que é absolutamente clara nesse aspeto: a implantação de colonatos é ilegal nos termos do direito internacional, constitui um obstáculo à paz e é suscetível de tornar inviável uma solução baseada na coexistência de dois Estados. Apesar disso, os Estados-membros da UE, incluindo Portugal, continuam a tornar os colonatos israelitas financeiramente viáveis, precisamente através das relações comerciais estabelecidas entre as duas regiões, e que resultam na exportação de produtos agrícolas e outros materiais que são produzidos nos colonatos ilegais, sem quaisquer limitações.

Tendo por base que o comércio de bens de colonato sustenta e promove a injustiça perpetrada diariamente contra o povo palestiniano, conclui-se que a presente conduta da comunidade internacional tem contribuído para aprofundar o sistema de apartheid existente nos territórios palestinianos, impossibilitando um futuro de paz e democracia que garanta a dignidade, liberdade e prosperidade ao povo palestiniano. Da mesma forma, esta complacência inaceitável da comunidade internacional que teima em não atuar coerentemente na defesa da aplicação do Direito Internacional e de uma paz que respeite os direitos de todas as pessoas sem discriminação é, também ela, uma forma de legitimação das políticas de ocupações ilegais, da expropriação de terras privadas, dos massacres e da violência desmesurada que vêm tendo lugar tanto na Faixa de Gaza como na Cisjordânia ocupada. É fundamental, portanto, que a comunidade internacional aja de forma a impedir que Israel normalize a sua ocupação ilegal nesses territórios, bem como a materialização desses atentados contra os direitos humanos e contra o Direito Internacional.

O povo palestiniano foi forçado à condição de exilado dentro do seu próprio país, espoliado das suas terras, casas e direitos. E na origem tudo isto, estão as iniciativas de desimpedimento das famílias palestinianas em Jerusalém Oriental, parte da ação contínua de Israel em termos de ocupação e uma explícita repressão do povo palestiniano que temos visto ao longo das últimas décadas. Particularmente na Faixa de Gaza, a violência tem atingido proporções horrendas, com fechamentos, bombardeamentos, saques e uma permanente humilhação dos e das palestinianas.

É fundamental, pois, encontrar uma solução pacífica e justa para fazer fim à violência colonial de Israel contra a Palestina, respeitando o direito inalienável à autodeterminação do povo palestiniano e de todos os demais direitos fundamentais e que, desse modo, garanta a paz e a segurança naqueles territórios.

Está na altura de os Estados internacionais quebrarem o silêncio em relação às violações sistemáticas dos direitos humanos por parte de Israel, sob risco de serem cúmplices com a catástrofe humanitária que viola todas as resoluções da ONU e do Direito Internacional. A solução passará pelo reconhecimento da Palestina, pela condenação de Israel, e pela criação de condições mínimas para a organização de eleições para o povo palestiniano, que têm vindo a ser adiadas há quinze anos sobretudo por causa da falta de condições de segurança, além das desavenças entre o Hamas e a Fatah. A solução passa também por uma implementação da

92

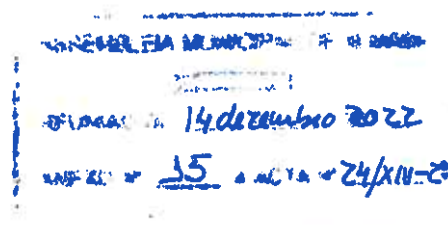
consciência dos direitos humanos nas relações financeiras com os colonatos ilegais, com a aplicação de sanções económicas aos mesmos, garantindo que ninguém lucra com a colonização do território palestino.

Não haverá paz sem garantir a autodeterminação do povo palestino. A Palestina um dia será livre.

De modo a reafirmar o seu compromisso com a defesa do fim da ocupação dos territórios palestinos e com o reconhecimento do direito do povo palestino à constituição de um Estado soberano e viável, o grupo Municipal do Bloco de Esquerda, propõe que a assembleia municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2022, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, assinalado a 29 de novembro;
2. Recomendar ao Governo, por via do Ministério dos Negócios Estrangeiros, defender a criação do Estado da Palestina, condenar a ocupação israelita e aplicar sanções aos colonatos ilegais;
3. Remeter esta moção ao Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente e à Missão Diplomática da Palestina.

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Vivemos ainda numa sociedade capacitista. Uma sociedade que exerce discriminação contra pessoas com qualquer tipo de deficiência – física, sensorial, cognitiva ou mental - baseada na premissa de que estas são inferiores e ainda precisam de ser curadas. Vivemos num dia-a-dia onde as práticas e atitudes paternalistas e condescendentes sufocam e desempoderam. Um dia-a-dia onde as pessoas com deficiência estão muito conscientes das múltiplas opressões que lhes tocam e com as quais lutam infindavelmente em todas as áreas das suas vidas.

Dia 3 de dezembro marca o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, proclamado pela Organização das Nações Unidas desde 1992. Um dia de mobilização social e política para a garantia da efetividade dos direitos de uma parte da população tão comumente esquecida, e cuja discriminação para com a qual está presente desde o acesso à educação e ao emprego, o acesso à mobilidade, ao respeito e acesso aos seus próprios corpos, e o acesso aos cuidados de saúde, ou o acesso à informação e comunicação. Há, ainda, tantas barreiras físicas, legais, culturais, sociais e políticas a derrubar.

O estudo Deficiência e Covid-19 em Portugal 2020 revelou que a população com deficiência não tinha meios financeiros para aceder a fisioterapia (57%), terapia da fala (47%), terapia ocupacional (62%), consultas médicas (52,8%) ou cuidados de enfermagem (45%).

Em 2021, apenas 381 pessoas foram colocadas em instituições do ensino superior, ou seja, nem um terço das vagas do contingente especial para estudantes com deficiências foram preenchidas.

O relatório Pessoas com Deficiência em Portugal - Indicadores de Direitos Humanos 2020 conclui que Portugal tem uma das taxas médias de abandono escolar por pessoas com deficiência mais elevadas da União Europeia, com uma forte discrepância em relação a jovens sem deficiência. O mesmo relatório indica que o risco de pobreza ou exclusão atinge 33% das pessoas com deficiência grave.

Em 2016, somente 0,51% dos trabalhadores em empresas privadas com mais de 10

trabalhadores tinham alguma deficiência.

A European Network on Independent Living - ENIL revela que a maioria dos fundos para políticas e reformas para pessoas com deficiências na Europa são para institucionalizar em vez de proteger e garantir o direito à vida independente.

As pessoas com deficiência confrontam-se com uma organização social vigente que lhes limita ou nega direitos fundamentais, vivendo numa situação generalizada de pobreza, dependência e exclusão. A independência e autodeterminação são as principais reivindicações dos grupos ativistas internacionais, reconhecendo a necessidade de uma profunda alteração das condições ambientais, económicas, políticas e sociais que são a origem da sua discriminação. Estas alterações passam obrigatoriamente por políticas públicas de inclusão que apresentam quadros de direitos e medidas de dignidade, opondo-se ao assistencialismo e ao conservadorismo. As pessoas com deficiência afirmam "o tempo da caridade, da institucionalização e do assistencialismo acabou".

A ação política sobre as pessoas com deficiência fecha-se tipicamente na institucionalização, alienando a filosofia de Vida Independente para estas pessoas. Uma vida onde as pessoas com deficiência dispõem de todos os meios necessários para poderem fazer escolhas e controlar as suas vidas e a tomar todas as decisões relativas à sua existência. Significa que a pessoa com deficiência tem o poder de decidir sobre a sua vida e que não é admissível que sejam outros a decidir por ela, sejam instituições, médicos, técnicos de serviço social ou quem quer que seja, mesmo com a melhor das boas intenções. É uma questão de respeito pela individualidade da pessoa com deficiência e de poder. De quem tem o poder de decisão.

Estar institucionalizado significa perder o direito de escolher o que comer, as horas a que se levanta, se pode sair à noite, ter relações ou mesmo escolher o canal de televisão.

Em Portugal, mais de 6.000 pessoas adultas com deficiência estão institucionalizadas em Lares Residenciais. Para além destas, muitas outras, mesmo jovens, encontram-se internadas em Lares de Idosos por falta de alternativas. O que se constata é uma vasta percentagem de pessoas em que não são as suas dependências que os obrigam ao internamento. É a falta de alternativas de recurso a serviços de base comunitária e de assistência pessoal que os condena de imediato a uma vida que não respeita as suas necessidades e os segrega socialmente. Mas também outros com elevados graus de dependência poderiam viver na comunidade. A única diferença é terem maiores necessidades de apoio.

Estar institucionalizado é prescindir de direitos que estão consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Português em 2009.

Com a falta de políticas de emancipação das pessoas com deficiência - como a oferta transversal a educação com comunicação inclusiva, promoção do desporto adaptado, serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados, acesso a habitação, transportes acessíveis, apoios à assistência pessoal - muitas foram empurradas para instituições, onde pessoas que não vivem a sua realidade dizem "saber o que é melhor para eles", porque "são frágeis e precisam de proteção".

72

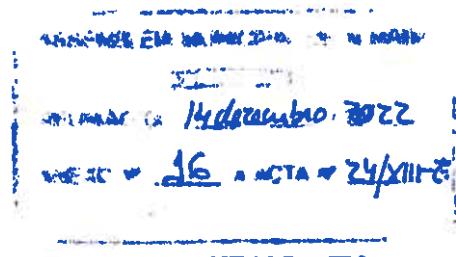
É urgente elaborar um plano de desinstitucionalização que passe pela implementação de reformas estruturais, integração na comunidade, sensibilização da sociedade, desenvolvimento de serviços locais individualizados, alocação de fundos para um sistema de assistência pessoal individualizada, e pleno usufruto e acessibilidade ao espaço público. Almada, enquanto município vanguardista das políticas de inclusão, deve estudar a realidade da sua população com deficiência, analisando a sua relação laboral-social-familiar-educacional-económica e as respostas sociais existentes. Mais do que um lar, as pessoas com deficiência precisam de emprego, habitação, saúde, educação, e acessibilidade, construindo para si a organização que necessitam.

É preciso fazer escolhas que não tenham apenas em conta medidas economicistas, porque a inclusão não se mede em euros e têm de ser para todas as pessoas. Não se concebe a ideia de uma pessoa sem deficiência não poder decidir onde, com quem e como querem viver. Então porque é aceitável segregar e desvalidar a dignidade das pessoas com deficiência? A desigualdade nunca é justificável. E a liberdade nunca deverá ser opcional.

Assim, o grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 14, 15 e 20 dezembro de 2022 delibere:

1. Saudar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiências, afirmando o seu compromisso pelo reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, e saudar o trabalho dos grupos ativistas.
2. Estudar a conceção e implementação de um Plano municipal de desinstitucionalização de pessoas com deficiências, articulando a promoção da independência da pessoa com deficiência e as respostas sociais individualizadas.

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda



12



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

MOÇÃO

Pelo incentivo à fixação de profissionais de saúde no ACES Almada-Seixal e pela melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde

A incapacidade de resposta dos cuidados de saúde primários em Portugal é um problema que se tem vindo a agravar de forma alarmante. A falta de profissionais nos centros de saúde, especialmente na Região de Lisboa e Vale do Tejo, que não se fixam devido às más condições de trabalho, falta de meios técnicos e humanos e ao elevado custo de vida na Área Metropolitana de Lisboa, coloca o território em profunda situação de desigualdade no acesso aos cuidados de saúde, em particular o concelho de Almada

Em julho deste ano, cerca de 1,5 milhões de pessoas não tinham médico de família, o maior número desde 2016. Os concelhos de Almada e Seixal são dos mais carenciados, com mais de um terço da população sem médico de família. Embora tenham sido colocados novos médicos de família através do recente concurso, alguns já cessaram funções, levando inclusive ao encerramento da UCSP de Corroios.

Mas a carência não é apenas de médicos. Faltam enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais, bem como outros profissionais indispensáveis. O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada-Seixal tem 2,5 enfermeiros por 1000 habitantes, um número muito aquém da média nacional e da OCDE (7,1 e 8,8 por 1000 habitantes, respetivamente). Várias unidades do ACES não dispõem de um único assistente operacional, o que multiplica o trabalho dos restantes profissionais da unidade e deixa menos disponibilidade para o atendimento de utentes.

A prestação de cuidados é também prejudicada pela falta de meios técnicos e logísticos, como por exemplo de material para a realização de procedimentos clínicos e mesmo de viaturas para a deslocação dos profissionais para prestação de cuidados domiciliários.

A promessa da construção do novo centro de saúde no Feijó, continua por cumprir, e ainda que acreditemos na vontade da sua concretização, a verdade é que os centros de saúde não funcionam sem profissionais. Os profissionais de saúde são o elemento-chave dos cuidados de saúde e é necessário criar

11

condições para a sua fixação no município. Não só as condições de trabalho e a falta de meios têm afastado as trabalhadoras e os trabalhadores das unidades de saúde de Almada, mas também as pronunciadas dificuldades de deslocação e de obter habitação a preços acessíveis no concelho.

O acesso aos cuidados de saúde é uma das grandes limitações da qualidade de vida dos Almadenses, ainda para mais considerando a grande vulnerabilidade socioeconómica de uma franja importante da população. Por isso, torna-se necessário que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, adote medidas de incentivo à fixação de profissionais de saúde e de apoio à prestação de cuidados de saúde.

Assim, ao abrigo das normas legais e regimentais em vigor, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14,15 e 20 de Dezembro de 2022, por proposta do Bloco de Esquerda, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que adote as seguintes medidas:

Eliminar os pontos 1 e 2

1. Criar uma bolsa de alojamento municipal para profissionais de saúde provenientes de fora do concelho de Almada durante os primeiros anos após aceitação de vaga no ACES Almada-Seixal;
2. Reforçar os mecanismos existentes para apoio ao ACES Almada-Seixal, como a disponibilização de mais viaturas municipais e motoristas para a prestação de cuidados domiciliários, entre outros;

Alterar ponto 3

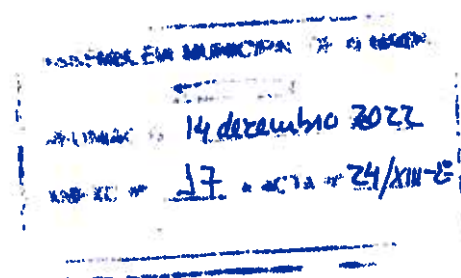
3. Prosseguir e intensificar a reivindicação junto do governo para criação de condições que incentivem a fixação de profissionais nos centros de saúde de Almada

Se aprovada, esta moção deverá ser remetida ao Executivo Camarário e das Juntas de Freguesia, ao Ministério da Saúde, à comissão executiva do SNS, à ARS de Lisboa e Vale do Tejo e ao ACES Almada-Seixal.

Almada 15 de Dezembro de 2022

72

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO

Contra o aumento das portagens na Ponte 25 de Abril

Estão previstos aumentos dos preços das portagens na travessia da Ponte 25 de Abril na ordem dos 9,3% a partir de janeiro de 2023, valor da taxa de inflação medida em termos homólogos no mês de setembro deste ano.

Se tal aumento se verificar, um veículo de Classe A, que paga atualmente 1,90€ por travessia, passará a pagar 2,10€. Um utente com um veículo de Classe A que atravesse a ponte 22 vezes por mês passará a ter um encargo total de 46,20€.

Perante a atual conjuntura económica – fortemente marcada pela inflação e pelo aumento significativo e generalizado do custo de vida, enquanto a população perde poder de compra – este acréscimo da despesa das portagens vai sobrecarregar ainda mais os rendimentos da população.

Estes aumentos brutais penalizam trabalhadores, estudantes, famílias e tantas milhares de pessoas que utilizam esta infraestrutura estratégica, muitas vezes diariamente. A Ponte 25 de Abril é, ainda, para significativa parte da população de Almada e da Margem Sul, a única forma de chegarem à outra margem – principalmente face à escassa oferta territorial e de horários dos transportes coletivos.

O aumento em questão das portagens está previsto para janeiro de 2023, momento em que a Carris Metropolitana vai iniciar os seus serviços nos Lotes 1 e 2, na margem norte. Esta reestruturação profunda do serviço de transportes de passageiros terá impacto em toda a Área Metropolitana de Lisboa. A Carris Metropolitana tem merecido inúmeras queixas e protestos por parte dos utentes dos Lotes 3 e 4, insatisfeitos com as falhas graves dos serviços que têm vindo a prejudicar a vida de milhares nos últimos meses.

Muitos habitantes da Margem Sul são forçados a usar o transporte individual e a suportar custos acrescidos em combustíveis, como solução de último recurso face aos atrasos, supressão de linhas ou de horários por parte dos transportes públicos rodoviários. Não é admissível que a este acréscimo de despesas se somem aumentos das portagens para quem ficou condicionado na deslocação para os seus locais de trabalho.

11

A concessionária Lusoponte não deve optar pelo agravamento das portagens nos montantes previstos, especialmente considerando que os custos de operação da Lusoponte não têm vindo a crescer ao ritmo da inflação, quer no que concerne empréstimos que possa estar a pagar quer no que respeita ao custo dos salários dos trabalhadores. Aliás, a Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens relatou que a Lusoponte terminou o ano de 2020 com receitas de 86,7 milhões de euros, um aumento de 5,3% em relação ao ano anterior. Um aumento do preço das portagens representaria, assim, um acréscimo aos lucros e dividendos desta concessão.

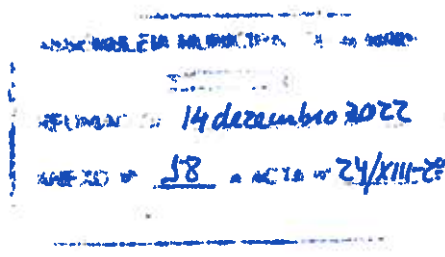
Simultaneamente, o Governo não pode demitir-se da intervenção necessária e do apoio aos utentes. A longo prazo, o alargamento do prazo de concessão, já declarado publicamente pelo Governo, traduz-se numa remuneração à Lusoponte e aos seus acionistas, sem qualquer tipo de retorno para o Estado e para os utentes. Assim, é necessário estudar o resgate da concessão, de modo a acabar com a manutenção do negócio ruinoso desta parceria público-privada, que, ao longo dos vários acordos de reequilíbrio financeiro, já custaram aos contribuintes mais de 847 milhões de euros até 2013.

De imediato, o Governo deve de aplicar um travão contra a revisão e aumento dos preços das portagens na Ponte 25 de Abril, uma ponte já há muito tempo paga pelos utentes.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2022, delibera:

1. Expressar a sua oposição face ao aumento previsto dos preços das portagens na Ponte 25 de Abril;
2. Exigir junto do Governo, através do Ministro das Infraestruturas, um travão ao aumento dos preços das portagens na Ponte 25 de Abril.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

12

Saudação Dia Internacional do Voluntariado

O Dia Internacional do Voluntariado foi proclamado através de uma resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 17 de dezembro de 1985 e é celebrado anualmente a 5 de dezembro. O seu objetivo é enaltecer o esforço dos voluntários, salientando os valores de entreajuda e sentido de comunidade, bem como promover a participação em programas de voluntariado. Por outro lado, este dia destaca também o seu contributo para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

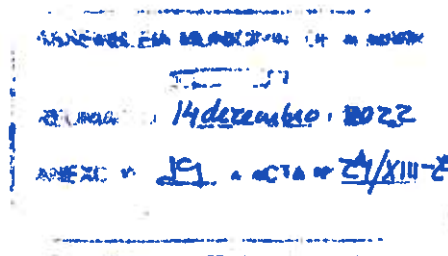
O voluntariado é um ato de Cidadania que obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da gratuidade, da responsabilidade e que se traduz num conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidas sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas. Em Almada são inúmeros os munícipes que através do voluntariado participam em diversas iniciativas nas áreas social, educativa, ambiental, desportiva, saúde e cultural.

O município de Almada, através da dinamização do Banco Local do Voluntariado, alinha-se declaradamente com o propósito do Dia Internacional do voluntariado constituindo-se como um espaço de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e as entidades promotoras de voluntariado que se encontram interessadas em receber voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

Assim, a Assembleia Municipal, ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibera, saudar a celebração do Dia Internacional do Voluntariado e reafirmar o compromisso pelo reconhecimento do trabalho dos voluntários em Almada.

Almada, 14 de dezembro de 2022

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista





Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

7/2

Moção

Saudação ao Dia Internacional Cidade Educadora (30 de novembro)

O Município de Almada é membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e integra as comemorações do Dia Internacional Cidade Educadora (30 novembro), sob o lema: “A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades”.

Num cenário global de crises múltiplas, desafiantes e complexas, urge uma aproximação entre governos locais de todo o mundo, mas também uma aproximação entre as instituições e os atores significativos, criando e fomentando estruturas de participação, capazes de proporcionar soluções mais eficientes e inovadoras, mobilizadoras de novos paradigmas, no respeito pela matriz de valores onde assenta a Carta das Cidades Educadoras.

É neste enquadramento de crise, agudizada na Europa por uma situação de guerra, com impactos em todas as dimensões da vida das comunidades, que Almada celebrou no passado dia 30 de novembro o Dia Internacional Cidade Educadora, promovendo e acompanhando atividades de educação para a cidadania em escolas da rede pública e equipamentos de infância da rede solidária. Ainda no âmbito destas comemorações, foram hasteadas bandeiras comemorativas do Dia Internacional Cidade Educadora em muitos edifícios públicos municipais, escolas e equipamentos de infância das instituições particulares de solidariedade social, o que revela o compromisso municipal com as decisões tomadas no último Congresso Internacional da AICE, ocorrido em Andong (Coreia do Sul) no passado mês de outubro, como sejam:

1. Prosseguir o objetivo de tornar a cidade mais inclusiva através da participação ativa dos cidadãos e cidadãs, com atenção especial à educação inclusiva e equitativa.
2. Promover o acesso às oportunidades educativas que o meio oferece a todos os cidadãos e cidadãs.



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

92

3. Fomentar a criação de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, de qualidade e adaptadas às diferentes gerações e com enfoque nos grupos em situação de vulnerabilidade. Os e as jovens são cidadãos do presente, devendo os governos locais facilitar espaços de encontro, escuta e co-construção.
 4. Facilitar espaços de aconselhamento e aprendizagem de vanguarda em tecnologias de ponta e oferecer oportunidades educativas formais e não formais, assim como oportunidades laborais no âmbito das tecnologias e da inovação social na era pós-COVID.
 5. Fomentar a alfabetização digital e a conectividade de toda a população, assim como iniciativas voltadas para a prevenção e abordagem do uso abusivo das tecnologias, más práticas e suas consequências.
 6. Facilitar espaços de participação cidadã focados em fomentar o sentimento de pertença e a preservação e transmissão da cultura, incluindo a das comunidades infra representadas, minoritárias e em situação de vulnerabilidade, assim como espaços de encontro que contribuam para o diálogo intergeracional e intercultural.
 7. Desenhar e implementar projetos de regeneração e desenvolvimento urbano que preservem a cultura tradicional numa perspetiva inclusiva e que valorizem a diversidade e fomentem a coesão social.
 8. Unir esforços liderando, desde o mundo local, mudanças culturais em relação à promoção de estilos de vida sustentáveis e à criação de cidades mais verdes. Sensibilizar os cidadãos e cidadãs, através da sua participação ativa, em iniciativas e práticas sustentáveis.
 9. Fomentar a reflexão crítica sobre as tradições locais, a história e o património na própria identidade da cidade, assim como a aplicação das aprendizagens do passado e as tradições em processos educativos.
 10. Impulsionar uma educação em valores básicos para a convivência e o progresso social das comunidades como o respeito, a empatia, a igualdade, a solidariedade ou o pensamento crítico.
-



Neste quadro, os eleitos do Partido Socialista salientam a importância da Câmara Municipal de Almada participar das ações previamente mencionadas e propõem que a Assembleia Municipal de Almada delibere saudar a celebração do Dia Internacional Cidade Educadora, congratulando a Câmara Municipal de Almada e todas as organizações envolvidas nesta importante ação, bem como da escolha do lema adotado na edição de 2022 “A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades”.

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Итого: 20 + 24 = 44



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

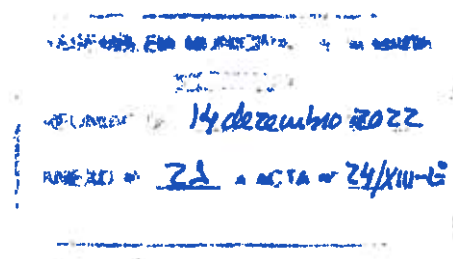
11

VOTO DE PROTESTO
CONTRA O AUMENTO DAS TAXAS DA ÁGUA

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2022, na localidade do Laranjeiro, **vem manifestar o seu mais ínfimo voto de protesto contra qualquer aumento das tarifas da água pelas entidades competentes e responsáveis pela gestão da água e saneamento municipal, isto, considerando que se trata do bem mais precioso e essencial à vida no planeta, o aumento das tarifas num momento de crise grave instalada na sociedade e com uma inflação das mais elevadas de sempre, só pode ser encarado como um autêntico oportunismo e esbulho ao contribuinte sabendo-se que à água não há alternativa tal como denota uma gritante falta de sensibilidade e de humanismo, posição e comportamento que deve ser ampla e veemente censurado pela sociedade**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022





CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO

ISENÇÃO DO IVA PARA BENS ALIMENTARES ESSENCIAIS

O aumento da inflação materializado no enorme incremento dos preços como nas mensalidades e rendas da habitação, no gás, na electricidade, mas também no consumo nomeadamente em bens alimentares e de primeira necessidade, está a deixar os portugueses no limiar da pobreza, onde a classe média já de si com rendimentos parcos, vê cada vez mais a sua situação económico-financeira deteriorar-se a cada dia que passa sem que hajam alternativas urgentes para colmatar os problemas financeiros das famílias.

Com a factura dos bens essenciais nomeadamente no supermercado a aumentar todos os dias, é de tamanha urgência que o Governo e as entidades com competência, possam criar e adaptar medidas que visem a mitigação dos problemas de má nutrição que em larga medida crescem vertiginosamente nas classes mais desfavorecidas da sociedade, e agora também cada vez mais afecta a uma classe média mais empobrecida e sem grandes sinais de esperança.

Os orçamentos mensais das famílias chegam cada vez menos para fazer face ao aumento do custo médio de vida e às adversidades inesperadas ou mesmo a aquisição de medicamentos levando muitas das vezes optar pela diminuição da factura do supermercado em favorecimento da medicação da qual não se pode prescindir. Todo este cenário de empobrecimento irá trazer de futuro repercussões extremamente negativas na saúde dos portugueses se não for urgentemente corrigida e estancada a subida de preços nos bens de consumo essenciais à vida humana como é o caso dos alimentos. Maior drama será certamente quando se fala de crianças e idosos de qual a nutrição é um elemento essencial na sua dieta diária considerando a sua situação geracional.

A título de exemplo, bens tão essenciais como a pescada com um aumento de 68%, o frango 33% o bife de peru 30% tal como as batatas (23%) e o óleo alimentar (27%), são bem o espelho de uma sociedade que se encontra descontrolada prejudicando aqueles que menos têm.

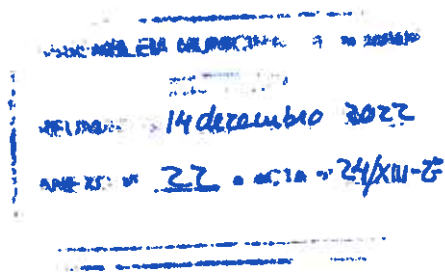
Tendo em consideração os termos da nova Directiva (EU) de 2022/542 do Conselho do dia 5 de Abril de 2022, Portugal é livre de aplicar a isenção da Taxa de IVA a 0%, sobre a aquisição e consumo de bens alimentares identificados como bens essenciais. Esta possibilidade tem o condão e a facilidade de não necessitar de pedido de autorização prévia junto da Comissão Europeia, tornando-se uma medida fundamental para desafogar o impacto negativo que a inflação está a ter nas famílias com o aumento dos bens de consumo de primeira necessidade.

ft

Pelos motivos preocupantes acima mencionados e com a finalidade de que o Governo encontre soluções fiscais para desanuviar o garrote financeiro em que as famílias portuguesas se encontram em consequência do brutal aumento do preço dos bens de consumo essenciais à vida humana, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14 15 e 20 de Dezembro de 2022m na localidade do Laranjeiro, **vem defender de forma clara e urgente, a suspensão por tempo determinado a considerar, do pagamento de IVA (IVA0%) nos bens considerados e identificados como essenciais à vida humana, exigindo ao Governo a sua aplicação imediata.**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022



JK



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO
CONTRA O AUMENTO DA PORTAGEM NA PONTE 25 DE ABRIL

O aumento do custo de vida dos portugueses é no presente um dos maiores entraves a uma qualidade de vida sustentável devido ao asfixiamento imposto pela enorme inflação e dos compromissos que mensalmente as famílias têm de suportar.

O aumento constante e generalizado dos preços, nomeadamente a factura do supermercado, da eletricidade, do gás, das rendas e as mensalidades com a habitação, empobrecem e condicionam financeiramente os portugueses com uma carga fiscal das mais elevadas das últimas décadas.

O povo português, nomeadamente a classe média e a classe mais desfavorecida, já vivem no limite do seu esforço, sendo que com o aumento anunciado das portagens na Ponte 25 de Abril, estimado em 9%, via rodoviária que serve em muito os almadenses para as suas deslocações diárias, sobrecarrega de forma considerável os custos mensais. Desta forma, o aumento de 20 cêntimos nos veículos de Classe A passa de 1.90€ para 2.10€ 20 cêntimos, tornando-se mais uma renda incomportável ao rendimento das famílias.

O princípio da igualdade está desde logo ferido quando comparado com outras pontes e travessias equiparadas existentes no país onde mais nenhuma tem custos para o utilizador (com excepção da Ponte Vasco da Gama), o que torna a situação um factor de discriminação negativa para quem faz uso da Ponte 25 de Abril perante a falta de alternativa num raio de quilómetros razoável e considerável, tendo ainda em consideração que o uso do transporte público fluvial com veículos não é de momento, prático nem a melhor opção a uma mobilidade e a uma acessibilidade segura e em comodidade.

Em termos económicos, o aumento das portagens é outro principal factor de perturbação do investimento e da atractividade no concelho, quer na fixação de empresas quer na fixação de famílias, que fazem contas às despesas correntes na hora de decidirem o seu futuro.

Deste modo, é de tremenda urgência que o Governo seja sensível ao brutal aumento da inflação e da subida do custo de vida para as famílias e para as empresas e trave o aumento das portagens na Ponte 25 de Abril junto da concessionária

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2023 na localidade do Laranjeiro, vem desta forma, defender junto do Governo:

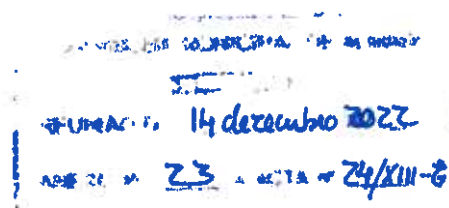
1 – a rejeição de qualquer aumento previsto para o ano de 2023 na portagem na Ponte 25 de Abril face ao acentuado aumento do custo de vida para as famílias e para as empresas

71

2 - a abertura de um abrangente diálogo sobre o futuro da continuidade, aumentos e os moldes de pagamentos futuros da portagem na Ponte 25 de Abril, a fim de se encontrar uma solução entre o Estado e a concessionária que salguarde em primeiro lugar os interesses das populações ao invés de as sobrecarregar com mais aumentos

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022



12



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL
IMPLEMENTAÇÃO DO CHEQUE BEBÉ PARA APOIAR A NATALIDADE E A MATERNIDADE

Uma vez que os índices populacionais em Portugal têm nos últimos anos uma considerável curva decrescente, é imperioso que os decisores quer nacionais quer locais, possam meditar e estudar políticas que, a médio prazo, tendam a reverter consideravelmente os baixos níveis de natalidade como aqueles que temos na viragem do novo século.

O aumento da esperança média de vida, consequência dos constantes e supersónicos avanços na medicina e mudança de hábitos, fazem com que tenhamos uma população cada vez mais idosa, mas que não é acompanhada no outro vértice da pirâmide pelo aumento da natalidade, que possa resultar no equilíbrio populacional, razão pela qual, é fundamental que se criem condições e estímulos ao aumento das taxas de natalidade com o intuito de reverter a situação.

Com o seu propósito, e tendo em consideração que é a família o garante da continuidade da sociedade, devem ser criadas medidas que protejam a família tal como incentivos que promovam a constituição de novas famílias que possam em sociedade criar estruturas sólidas de proximidade familiar e que a ajudem a manter equilibrada e duradoura.

Quer o Estado quer as Autarquias locais, têm, neste caso, um papel fundamental no garante das condições básicas de sobrevivência de cada família, tendo ao mesmo tempo, o papel de assegurar uma vida familiar com dignidade colocando ao dispor das mesmas os instrumentos que lhes permitam atingir a plenitude da segurança e do bem-estar social e económico.

Importa, desta feita, desenvolver medidas que possam favorecer e privilegiar estratégias locais de protecção aos casais na maternidade apoiando na sua sequência a natalidade, ao mesmo tempo que se implementam mecanismos que possam mitigar os custos associados à maternidade e à parentalidade.

Devem essas medidas garantir um melhor acesso aos recursos necessários e disponíveis às famílias nomeadamente as famílias que denotem mais carências e que necessitem de um apoio suplementar àquele que é dado pelo poder central, com a finalidade de diminuição das desigualdades sociais, a promoção de oportunidades e colmatar as exclusões no seio da comunidade.

Deste modo, a par das instituições estatais, devem os municípios contribuir para a melhoria das condições básicas de vida dos casais, alargando o apoio às famílias de baixos recursos promovendo uma verdadeira oferta complementar à do estado ainda por mais em tempos de crise.

Pode, neste caso, também o Município de Almada, munido de um orçamento considerável de cerca de 160Milhões de euros, contribuir para o aligeirar do esforço mensal das famílias que se encontrem em

situação precária e com muitas dificuldades económico-financeiras decorrentes da crise económica que o país atravessa, e concretizar, na prática, as suas responsabilidades sociais, não se substituindo ao Estado, mas sim, dando-lhe um carácter de complementaridade social e comunitária.

Acresce ao incentivo à natalidade, aos casais e às famílias do concelho com a presente proposta, e depois de colocada em prática, a mesma visa a adopção de linhas indirectas de apoio ao comércio em Almada, pelo facto de se criarem parceiros locais junto dos comerciantes, fomentando e impulsionando o consumo na ajuda à proliferação da economia local também ela afectada pela crise actual.

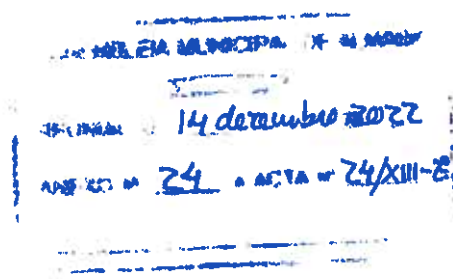
Em resumo, a proposta que aqui se apresenta, contribuirá para melhorar as condições de vida das populações e o seu bem-estar, consubstanciado num apoio ao incentivo à natalidade tal como um apoio às famílias mais desfavorecidas do concelho que possa ajudar não só a inverter a pirâmide etária desnivelada no que concerne aos baixos índices de nascimento contrastando com os elevados índices de envelhecimento, ao mesmo tempo que fomenta a fixação dos casais e famílias em Almada, atraindo em paralelo, a migração de casais e famílias para o concelho, resultante das boas práticas e medidas do município de incentivo à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A par disto, funciona em simultâneo, como um mecanismo âncora de promoção, de divulgação e de estímulo à actividade do comercial e económica local em Almada, tornando-a mais atractiva e com novos horizontes de oportunidades.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunidas nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2023, na localidade do Laranjeiro, **recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação do Cheque-Bebé com a finalidade de apoiar os casais na maternidade, dando um incentivo à natalidade, ao mesmo tempo que ajuda o comércio local.**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022



71



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO

Pelo fim do pórtico na A33 na Quinta da Queimada – Charneca da Caparica

Sendo a mobilidade e as acessibilidades um direito que deve ser consagrado aos cidadãos considerando a necessidade premente de deslocações diárias e pendulares, é importante e crucial que não se criem dificuldades que possam obstaculizar a forma como as pessoas se movimentam.

A Charneca da Caparica é uma localidade do concelho de Almada, apesar de algumas melhorias, que carece ainda de estradas e vias convenientes com uma mobilidade e circulação adequada quer à segurança rodoviária quer aos acessos locais considerando ainda que é uma freguesia em crescendo a níveis consideráveis em termos populacionais.

O aumento populacional da freguesia e da localidade, leva em simultâneo ao incremento significativo de trânsito e normal congestionamento de muitas das vias, outrora sem problemas de acumulação de trânsito.

As vias destinadas ao trânsito, os modos de circulação dentro das localidades e seus acessos, são nas sociedades modernas e desenvolvidas cada vez mais importantes e fundamentais, na forma como se promove cada lugar, cada concelho e cada região. O desenvolvimento económico e populacional só é possível com uma mobilidade suave, sem constrangimentos e contratempos e sem entraves que possam onerar os cidadãos.

Em concreto, o pórtico instalado aquando da abertura da A33 que liga o Monte da Caparica em Almada ao Montijo, localizado no denominado Nó da Queimada na localidade da Charneca da Caparica, é uma portagem que encarece e prejudica financeiramente os almadenses nomeadamente os charnequenses, com uma taxa e tarifa despropositada, considerando que o local ao acesso local fica condicionado ao pagamento monetário para quem todos os dias tem de se deslocar para o seu local de trabalho. De reforçar que esta situação além de injusta, é em muito, responsável pelo congestionamento do trânsito na zona central da freguesia, situação essa, que melhorará consideravelmente com o fim do pagamento do respectivo troço (1,2Km) dentro da localidade na A33.

A luta pelo fim da portagem consubstanciada num pórtico, é já antiga, mas continua na ordem do dia das preocupações das populações, tendo sido, inclusive, alvo de uma petição pública entregue na Assembleia da República, tendo levado os grupos parlamentares auscultado os peticionários em audiência.

Assim, e com o objectivo de dar continuidade à luta pelos direitos da mobilidade e acessibilidades dos munícipes em concreto os charnequenses, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2023, vem desta forma, deliberar o seguinte:

12

1 – Considerar uma injustiça a continuação do pórtilho situado no denominado Nó da Queimada, na A33, sito Charneca da Caparica, uma vez que prejudica e penaliza financeiramente os almadenses e charnequenses

2 – Dar continuidade à luta junto das populações pelo fim da portagem através do respectivo pórtilho

3 - Exortar junto da Câmara Municipal de Almada, da Concessionária Baía Tejo, da Infraestruturas de Portugal e do Governo, e da Assembleia da República, nomeadamente dos grupos parlamentares, a necessidade do fim do pagamento da respectiva portagem

4 - Envolver a 6ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Almada na continuidade dos trabalhos, inclusive, ouvindo os peticionários da petição pública entregue na Assembleia da República, encetando todos os esforços para um diálogo profícuo e esclarecedor e em parceria com as entidades competentes e responsáveis

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022

RECEBIMOS
14 de dezembro 2022
ANEXO 35
24/12/22

76



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

MOÇÃO
PELA ATRIBUIÇÃO DO NOME DE “ZÉ PEDRO DOS XUTOS E PONTAPÉS” AO PARQUE
URBANO DA COSTA DA CAPARICA

Foi aprovado em Assembleia Municipal por unanimidade no mandato transacto, a moção que tinha como objectivo a atribuição de rua ou avenida no concelho de Almada: “Zé Pedro dos Xutos & Pontapés”, configurando e reconhecendo o guitarrista Zé Pedro, falecido a 30 de Setembro de 2017, como uma das figuras mais emblemáticas do espectro da cultura nomeadamente da música e do rock português e que ficará ligado para sempre também a Almada.

Esta sentida e justa homenagem que Almada fez a Zé Pedro, é fruto e reconhecimento não só do ADN musical que é o concelho desde décadas, mas também tendo em consideração o percurso e o trabalho que a banda Xutos e pontapés empreenderam em Almada desde a sua fundação até aos dias de hoje, nomeadamente nos espaços e locais de ensaios, que muito deve orgulhar os almadenses, que identificam os Xutos e Pontapés como parte integrante da história da sua terra.

O reconhecimento e agradecimento pelos Xutos e Pontapés é tão grande no concelho que no Verão de 2017, centenas de fãs da banda e de Zé Pedro, organizaram-se e juntaram-se no Campo de Jogos do Pragal, para homenagear o músico guitarrista numa emocionante iniciativa conjunta cantando em uníssono o tema “Não sou o único” escrito em 1987 por Zé Pedro.

Uma vez que a alteração de toponímia obedece e requer profundas alterações burocráticas e logísticas com repercussões directas junto das populações com morada no local pretendido, torna-se inevitável a identificação de opções alternativas à homenagem ao saudoso músico que os almadenses há muito desejam.

Posto isto, e na busca de alternativas que possam concretizar esse desejo, aproveitando aquele que é um festival sazonal de sucesso onde Zé Pedro teve oportunidade de actuar com os Xutos e Pontapés, como é o festival “O Sol da Caparica”, a atribuição do seu nome ao actual parque urbano da Costa da Caparica, seria o reconhecimento da enorme homenagem que os almadenses podem fazer ao músico num espaço já considerado como emblemático e promotor da música portuguesa e longe das implicações burocráticas exigentes em consequências destas alterações.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada reunida na localidade do Laranjeiro nos dias 14, 15 e 20 de Dezembro de 2023, **vem recomendar junto da câmara municipal a atribuição do nome “Zé Pedro dos Xutos e Pontapés”, ao actual parque urbano da Costa da Caparica, local onde emblematicamente se realiza todos os anos o festival O Sol da Caparica, recordando e homenageando para sempre o músico e dignificando o festival.**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022

14 dicembre 2022



11

MOÇÃO **(Pela dignificação das Forças de Segurança e segurança das populações)**

A actividade das forças e serviços de segurança e a vida dos seus profissionais continuam a ser marcados por muitos e variados problemas, com reflexos no direito das populações à segurança e tranquilidade públicas.

Problemas que têm, é certo, graus diferenciados de complexidade para a sua resolução, mas que impõem não o seu adiamento, mas, ao contrário, o encetar de um caminho para a sua resolução.

Para responder e contribuir para um melhor cumprimento do desígnio constitucional que lhes é cometido - o de "defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos", é urgente a dignificação e valorização dos profissionais das forças e serviços de segurança, e de garantia de condições de implementação de uma política de segurança e tranquilidade públicas, nomeadamente a definição da condição policial, de saúde e segurança nos locais de trabalho, valorização das mulheres nas forças e serviços de segurança, melhoria dos salários, definição das carreiras e investimento em infraestruturas e equipamentos.

A nível de instalações, impõe-se investimento urgente, nomeadamente no Distrito de Setúbal, e em particular no concelho de Almada, onde estão degradadas ou onde as não há.

Atendendo aos problemas aqui identificados, entre outros, o Grupo Municipal da CDU propõe à Assembleia Municipal de Almada que:

- 1 - exija do Governo da República a resolução dos problemas que afectam as forças de Segurança, nomeadamente o justo aumento dos salários, subsídio de risco e a garantia à progressão nas carreiras;
- 2- exija do Governo da República o investimento na qualificação das instalações degradadas e construção de novas instalações para as forças de segurança no Concelho de Almada.

Laranjeiro, 14 de Dezembro de 2022
O Grupo Municipal da CDU

